



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLII — Nº 30

QUINTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 1987

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 29ª SESSÃO, EM 27 DE MAIO DE 1987

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Requerimentos

— Nº 79/87, do Senador Jutahy Magalhães, requerendo a transcrição, nos Anais da Casa, do Editorial do Jornal *A Tarde*, de 26-5-87, sob o título "O primeiro passo de um projeto absurdo".

— Nº 80/87, do Senador José Agripino, requerendo a prorrogação por 30 dias do prazo concedido à Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pela Resolução nº 8/87, destinada a investigar as causas do racionamento de energia elétrica e a política para o setor elétrico. **Aprovado.**

1.2.2 — Comunicações da Presidência

— Recebimento da Mensagem nº 89/87 (nº 139/87, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República, comunica ao Senado que se ausentará do País no dia 27 do mês em curso.

— Designação dos membros da Comissão Parlamentar de Inquérito.

1.2.3 — Discursos do Expediente

SENADOR JOÃO MENEZES, como Líder — Instituição do Código Rural brasileiro.

SENADOR JARBAS PASSARINHO, como Líder — Declarações do Ministro Paulo Brosard sobre a Anistia Internacional.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO — Reparos ao protocolo de intenções firmado entre o Minis-

tério da Previdência e Assistência Social e a Secretaria de Saúde do Governo do Rio Grande do Norte. Críticas à administração do atual Governador do Estado do Rio Grande do Norte.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Mensagem nº 364/86 (nº 524/86, na origem), relativa a proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 22.900,06 Obrigações do Tesouro Nacional. **Aprovada** nos termos do Projeto de Resolução nº 53/87, após parecer proferido pelo Senador Meira Filho.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 53/87. **Aprovada.** À promulgação.

— Ofício nº S/7/87, relativo a proposta para que seja retificada a Resolução nº 397/86, que autorizou a Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 25.536.000,00 (vinte e cinco milhões, quinhentos e trinta e seis mil cruzados). **Aprovado** nos termos do Projeto de Resolução nº 54/87, após parecer proferido pelo Senador Nelson Wedekin.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 54/87. **Aprovada.** À promulgação.

— Ofício S/8/87, relativo a proposta para que seja retificada a Resolução nº 346/86, que autorizou a Prefeitura Municipal de Gaudí, Estado da Bahia, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 21.611.285,00 (vinte e um milhões, seiscentos e onze mil, duzentos e oitenta e cinco cruzados). **Aprovado** nos ter-

mos do Projeto de Resolução nº 55/87, após parecer proferido pelo Senador Wilson Martins.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 55/87. **Aprovada.** À promulgação.

— Parecer da Comissão de Relações Exteriores relativo à Mensagem nº 37/87 (nº 22/87, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Aloysio Mares Dias Gomide, Ministro de Segunda Classe, da carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Haiti. **Apreciada em sessão secreta.**

— Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 40/87 (nº 26/87, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Cláudio Garcia de Souza, Ministro de Primeira Classe, da carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à confederação Helvética. **Apreciada em sessão secreta.**

— Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 50/87 (nº 60/87, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Fernando Silva Alves, Ministro de Segunda Classe, da carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Trinidad e Tobago. **Apreciada em sessão secreta.**

— Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 56/87 (nº 70/87, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Asdrubal Pinto de Ulysse, Ministro de Primeira Classe, da carreira

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PORTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Administrativo
JOSECLER GOMES MOREIRA
Diretor Industrial
LINDOMAR PEREIRA DA SILVA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral	Cz\$ 264,00
Despesa c/ postagem	Cz\$ 66,00
(Via Terrestre)	
TOTAL	330,00
Exemplar Avulso	Cz\$ 2,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Estado de Israel.

Apreciada em sessão secreta.

— Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 81/87 (nº 125/87, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Rubens Ricupero, Ministro de Primeira Classe, da carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador junto à Delegação Permanente do Brasil em Genebra. **Apreciada em sessão secreta.**

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR FRANCISCO ROLLEMBERG — Defesa da refinaria de petróleo no Nordeste Oriental.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — A influência alienígena na cultura brasileira.

1.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — DISCURSO PROFERIDO EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Senador Mauro Benevides, proferido na sessão de 25-5-87.

3 — ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

— Nós 135, 136 e 137/87.

4 — PORTARIA DO DIRETOR-GERAL

— Nº 16, de 1987

5 — ATO DO DIRETOR-GERAL

— Nº 3, de 1987

6 — ATA DE COMISSÃO

7 — MESA DIRETORA

8 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

Ata da 29ª Sessão, em 27 de maio de 1987

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

Presidência dos Senadores Humberto Lucena e Lourival Baptista

AS 18 HORAS e 55 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Odacir Soares — Olavo Pires — João Menezes — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Edison Lobão — João Lobo — Chagas Rodrigues — Hugo Napoleão — Virgílio Távora — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — Carlos Alberto — José Agripino — Lavoisier Maia — Marcondes Gadella — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marco Maciel — Antônio Farías — Mansueto de Lavor — Guilherme Palmeira — Divaldo Suruagy — Teotônio Vilela Filho — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Luiz Viana — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — José Ignácio Ferreira — Gerson Camata — João Calmon — Jamil Hadad — Nelson Carneiro — Alfredo Campos — Ronan Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Souza — Maurício Correa — Meira Filho — Roberto Campos — Lourenberg Nunes Rocha — Mário Lacerda — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — Afonso Camargo — José Ricalha — Ivan Bonato — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaça.

Ihães — Ruy Bacelar — José Ignácio Ferreira — Gerson Camata — João Calmon — Jamil Hadad — Nelson Carneiro — Alfredo Campos — Ronan Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Souza — Maurício Correa — Meira Filho — Roberto Campos — Lourenberg Nunes Rocha — Mário Lacerda — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — Afonso Camargo — José Ricalha — Ivan Bonato — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaça.

63 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO

Nº 79, de 1987

Requeiro, nos termos do art. 233 do Regimento Interno, a transcrição, nos Anais desta Casa, do Editorial do jornal **A Tarde**, de 26-5-87, sob o título "O Primeiro Passo de um Projeto Absurdo", de cópia anexa.

Sala das Sessões, 27 de maio de 1987. — **Jutahy Magalhães.**

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — A lista de presença acusa o comparecimento de

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — De acordo com o art. 233, § 1º do Regimento Interno, o requerimento será submetido a exame da Comissão Diretora.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 80, de 1987

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através da Resolução nº 8, de 1987, destinada a investigar as causas do racionamento de energia elétrica e a política para o setor elétrico, venho, pelo presente, solicitar a Vossa Excelência, a prorrogação por mais 30 (trinta) dias do prazo concedido a esta Comissão que se encerrará dia 5 de junho próximo.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, os protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões, 22 de maio de 1987. — José Agripino, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Aprovado o requerimento, fica concedida a prorrogação solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — A Presidência recebeu a Mensagem nº 89, de 1987 (Nº 139/87, na origem), de 26 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República, em obediência ao art. 2º do Decreto Legislativo nº 1, de 1987, comunica ao Senado que se ausentará do País no dia 27 de mês em curso, quando, na República Oriental do Uruguai, manterá encontro de algumas horas com os Senhores Presidentes Júlio Maria Sanguinetti e Raúl Alfonsín.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Tendo em vista a criação, através da Resolução nº 41, de 1987, de iniciativa do Senador Mansueto de Lavor e outros Senhores, de Comissão de Inquérito, composta de 9 (nove) membros, para, no prazo de 60 dias, apurar as irregularidades divulgadas no jornal **A Folha de S. Paulo** na concorrência para implantação da Ferrovia Norte—Sul e analisar todos os aspectos da viabilidade sócio-econômica daquela ferrovia, a Presidência, de acordo com as indicações das Lideranças, designa, para integrarem a referida Comissão, os seguintes Senadores:

Titulares	PMD	Suplentes
Mansueto de Lavor Ruy Bacelar Leopoldo Perez Affonso Camargo Iram Saraiva Olavo Pires	Teotônio Vilela Filho Pompeu de Souza Aluízio Bezerra Dirceu Carneiro	
Alexandre Costa João Menezes	PFL	Edison Lobão
	PL	
Itamar Franco	PDC	Mauro Borges
PEQUENOS PARTIDOS		

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador João Menezes, como Líder do PFL.

O SR. JOÃO MENEZES (PFL) — BA. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Recebi telegrama e certamente vários Senadores também devem ter recebido, que diz o seguinte:

Telegrama
João Menezes — PA
Hotel Nacional
Brasília/DF (70322)

Senhor Senador,

A comissão pró-realização de ato público em apoio ao Complexo Ferroviário Centro-Norte vem convidar V. Sº (ou Exº) a integrar esse movimento que, de forma suprapartidária, soma vontades, vozes e esforços de maranhenses, goianos, rondonienses, paranaenses, brasilienses, mato-grossenses, sul-mato-grossenses e outros brasileiros que não aceitaram nunca render-se ao lobby sulista armado contra as nossas estradas de ferro: norte-sul, leste-oeste e Campo Grande-Goiânia — Catalão. Estaremos reunidos no próximo dia primeiro de junho às 10 horas, no auditório do Tribunal de Justiça de Goiás, em Goiânia, para um manifesto em favor de nossas estradas de ferro. Sua participação será de máxima importância e decisiva para o sucesso dessa iniciativa.

A comissão.

A referida comissão é formada, segundo informação do Palácio do Governo, pelos Deputados de Goiás, pela CINORTE, Secretários de Estado, além de outras autoridades.

Essa, a comunicação que faço à Casa.

Agora, o que me traz à tribuna é que me parece que um dos pontos cruciais da atual Constituinte é aquele que diz respeito ao problema da terra; esse vem despertando um interesse geral e uma luta muito grande aqui na Constituinte.

Vimos, por exemplo, nos últimos dias da semana, na Comissão da Ordem Econômica, quase que uma guerra para votação dessa matéria. E o relatório apresentado pelo nobre Constituinte Oswaldo Lima Filho, depois de muita discussão, foi rejeitado, e veio à baila um novo projeto que diz apenas o seguinte:

"Art. 1º É garantido o direito de propriedade de imóvel rural, que deve cumprir uma função social.

Parágrafo único. A função social da propriedade é cumprida quando:

- a) é rationalmente aproveitada;
- b) conserva os recursos naturais renováveis e preserva o meio ambiente;
- c) observa as disposições legais que regulam as relações de trabalho; e
- d) propicia o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores que dela dependem.

"Art. 2º A Justiça Federal criará Varas Especiais para dirimir conflitos fundiários nas regiões de tensão social."

Apenas esses dois artigos são os que, hoje, envolvem naquela Comissão, esse problema da reforma agrária.

Parece-me que este é um assunto da maior importância, porque a luta está em todo o País. Pela dificuldade de quê? Porque não existe uma lei que regule isto. Nós não temos uma lei, nós não temos um código rural. Se nós tivéssemos um código rural, essas coisas não estariam acontecendo, porque teríamos os instrumentos necessários para que pudéssemos fazer respeitar a lei e fazer com que a propriedade fosse usada dignamente, para que se defendesse a propriedade, para que se defendesse o posseiro, para que se defendesse todo aquele que quisesse trabalhar. Enfim, se tivéssemos um código rural, a situação, parece-me, seria diferente.

O Governo deflagrou seu plano político de Reforma Agrária, e foi solicitada a colaboração da sociedade com vistas ao seu aperfeiçoamento. E daí, nós trazemos estes pequenos subsídios em torno do assunto:

A perseguição dos governos, desde os mais remotos tempos, à implantação de uma política agrária séria, sempre com rotulações de reforma agrária, data do limiar da República, e dessa época data também a resistência dos proprietários de terra, no sentido de que, na distribuição, seja adotada uma destinação justificada pelas necessidades do País, a fim de que sejam dados meios àqueles que trabalham no campo e se integram na estrutura econômica.

Mas o fato é que no Brasil nunca conseguimos estabelecer leis que regulem o assunto da terra, a relação da terra/homem, a relação da terra/produção, da terra/exploração. Não temos. Isso já foi tentado algumas vezes.

Não constitui novidade o empenho aplicado na conscientização de necessidade de se implantar, no Brasil, o Código Rural, como já o fizeram inúmeras nações do mundo.

Seja enfatizado que, a partir de 1744, a Suécia, quando ainda era unida à Finlândia, elaborou o primeiro Código Rural conhecido. A partir de então, em 1791, a França aprovava, pela sua Constituinte, o seu Código; a Itália, em 1807, instituiu o seu Código, reproduzindo na época, quase integralmente, o Código Rural francês; a Bélgica em 1866; a Espanha em 1876; a União Soviética em 1922, revista em 1928 e 1929; a República Oriental do Uruguai em 1875, ocasião em que seu Código foi promulgado; o Paraguai promulgou o seu Código em 1877; a Bolívia unificou toda a sua legislação rural em 1901, que passou a vigorar como um Código Rural; o México também promulgou um moderno Código em 1928 que vigora até nossos dias.

Como se vê, todos esses países estabeleceram normas e regras para esse funcionamento. Nós não. Nós até hoje não temos. Temos leis esparsas, leis espalhadas aqui e acolá, e na verdade nós não sabemos como aplicar. A aplicação está difícil. Então o que está acontecendo? Está acontecendo a exploração da terra desordenadamente; cada um faz o que quer, cada um emprega como pode — porque hoje está valendo o direito da força, como as invasões. E a falta de orientação técnica.

Temos agora um exemplo recente, que já foi tratado nesta Casa, a colonização de Tucumã, das terras de Tucumã, um lugar onde se poderia

ter talvez um exemplo de ordenação agrícola neste País. Eram quatrocentos mil hectares de terra, divididos em quatro glebas, essas glebas loteadas e tendo uma valorização enorme, porque era terra de primeira qualidade, onde nós podíamos ter o cacau; até existia o café com dois anos e meio florando e com três anos apanhando café; as seringueiras, como lembra aqui o Senador Jarbas Passarinho.

Nós, do Pará, que vimos sair o cacau, o café do *Furo do Palheta*, e que vimos sair o cacau para a Bahia, vamos agora rever, lá no Tucumã, a volta ao seu habitat, essas plantações. Porque lá é terra roxa, é terra de primeira qualidade. Na plantação de grãos, por exemplo, de arroz, que eles chamam de arroz de sequeiro, com dois anos de instalação do Projeto Tucumã, um cidadão ganhou o prêmio de maior produtor do País; produziu 3.850 quilogramas por hectare de arroz. Isso tudo está indo por água abaixo.

Eu já vi, agora, que a empresa Andrade Gutierrez já está querendo passar para o Governo. Por que está indo abaixo? Porque nós não temos nenhuma orientação. Lá era um lugar completamente abandonado, no Xingu, lá em cima, onde nem população quase existia; era uma população mínima. E lá tem tudo, tem riqueza, tem mineral, tem terra boa, tudo se fazendo ordenadamente. E eu visitei um médico lá, o Dr. Davi que estava cultivando uma área lá, e ele me disse: "Olha, aqui, a terra valoriza mais do que o ouro, valoriza mais do que a inflação, valoriza mais do que o dólar". E de fato era. Este senhor que tinha essa plantação que ganhou prêmio, José Maria da Silva — se não me falha a memória — ele me disse que comprou o terreno dele, na época, por 2 milhões de cruzeiros e, já lhe tinham oferecido 70 milhões de cruzeiros e ele não vendia. Disse-me: "Nem que me dessem 100 milhões eu venderia". Apesar dele conviver lá com a malária, com todas as doenças tropicais, porque não havia uma assistência.

Então, tudo isso acontece. Por quê? Porque não temos uma ordenação.

O Sr. Jarbas Passarinho — Permite-me V. Ex^e um aparte, nobre Senador?

O SR. JOÃO MENEZES — Pois não, V. Ex^e me honra com o seu aparte.

O Sr. Jarbas Passarinho — V. Ex^e se refere ao Projeto Tucumã. Eu era Líder do Governo, aqui, quando esse projeto foi aprovado. E houve, uma movimentação muito grande e uma mobilização popular, que parecia ser organizada para contrariar a decisão de aprovação do Projeto. Então, pedimos adiamento de votação e fomos estudar o Projeto; e verificamos, como V. Ex^e salienta, que quando se falava em 400 mil hectares é realmente algo que cria uma perspectiva de espanto, senão de perplexidade, para as pessoas que, não conhecendo a Amazônia, julgam pelos dados específicos de um projeto como este. Acontece que ele era dividido em subprojetos, numa área totalmente virgem. V. Ex^e sabe bem que São Félix do Xingu, era um Município que os políticos deixavam para visitar no fim, quando podiam, porque só havia duas urnas lá; então, não davam grande atenção a São Félix do Xingu. E esse Município foi totalmente modificado a partir desse Projeto. Visitei o Projeto depois, já tam-

bém em campanha eleitoral, em 1982. Já havia, lá, uma divisão de trabalhos extraordinariamente bem-feita, as culturas de ciclo longo e as culturas de ciclo rápido; os viveiros, o trabalho de fitotecnia, os trabalhos realizados no campo de agricultura e da pecuária, inclusive a de corte. Infelizmente para nós, paraenses, esse Projeto está totalmente inviabilizado, porque a área foi invadida por cerca de cinco mil pessoas, monitoradas e preparadas para tal fim. Agora, a firma pede um resarcimento. Escreve-se, nos jornais — li recentemente —, que a empresa recebeu de graça a terra nua e que agora quer vender por 40 milhões de dólares. O empreendimento feito foi totalmente perdido, porque as invasões foram feitas, por seu turno, sem nenhum tipo de proteção ao Projeto em si. então, prejudicamos o Projeto, retalhamos a terra, vamos iludir os pobres colonos que foram para lá, porque vão ficar fazendo roçado de cultura de subsistência; não vão produzir, absolutamente, aquilo que era possível produzir num Projeto daquela natureza. V. Ex^e tem inteira razão, inclusive quando salienta o fato de que se distorce a verdade, dizendo que se recebeu uma terra de graça e agora se quer vender por 40 milhões de dólares. Esse é o resultado de uma concepção mais ideológica do que propriamente prática, em relação ao problema de colonização na Amazônia.

O SR. JOÃO MENEZES — Muito grato pelo aparte de V. Ex^e. Arrematando, a cidade-sede do projeto Tucumã chegou a ter 40 mil habitantes, com um comércio florescente muito grande, até que começou agora a derubada da madeira e, sobretudo, está-se liquidando todo o mogno que existe na região. Até os índios — existe um capitão, não me lembro agora o nome dele que mora numa tribo onde estive — vendem o toro. Mas, ao invés de eles venderem a madeira cortada, eles vendem por pé de árvore, na base de Cr\$ 1.500,00. Segundo tenho lido, já se tirou dessa região mais de 15 mil árvores. Está havendo uma enorme devastação na região.

Por que isso está acontecendo? Não há a mínima proteção, o mínimo cuidado. Esse projeto é a prova de que essa é a colonização que o Governo e nós temos que fazer. Porque dar, título de terras, distribuir centenas, milhares de títulos de terras, de nada adianta; porque dá-se cinco, dez, quinze, cinqüenta hectares de terras, mas não se concede um quilo de sementes, 1 enxada, 1 arado, o adubo, nada; então, nesse caso, o colono não se assenta à terra. Essa é a colonização de que necessita a Amazônia, porque, ali, obteríamos resultados positivos em relação ao País.

No nosso entender, isso é proveniente do fato de que não temos arestas dentro das quais se move o direito do proprietário, o direito do posseiro e do homem que quer trabalhar a terra. Não temos nada que regule, apenas legislações esparsas. É por essa razão, Sr. Presidente, que na próxima semana, apresentarei esse Código Rural. É um trabalho enorme que fizemos; já tentamos, uma vez na Câmara e não conseguimos. Vamos reapresentá-lo, aqui, no Senado Federal, na certeza de que os Srs. Senadores poderão estendê-lo, completá-lo, atualizá-lo, porque, no nosso entender, é o único meio capaz para estabelecermos a paz na terra, fazendo com que proprie-

tários, trabalhadores e Governo possam realmente produzir para o nosso País!

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Com a palavra o nobre Sr. Senador Jarbas Passarinho, como Líder do PDS.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É no mínimo estranho que seja o PDS, aqui, a fazer o elogio de um Ministro do Governo. Recordo-me dos embates que nesta Casa tive, com o então Senador Paulo Brossard, que representava o Rio Grande do Sul. Devo fazer uma homenagem especial a S. Ex^e, porque ele teve, àquela altura, a coragem que faltou a muitos — coragem que apareceu em inúmeros outros depois que o Ato Institucional nº 5 havia caducado. S. Ex^e se batia aqui, e V. Ex^e, Sr. Presidente, é testemunha daquele momento histórico, com desassombro, de tal modo que o próprio Senado da República succionou, da Câmara Federal, a área de retumbância do problema institucional nacional. Lembro-me de frases contundentes do então Senador Paulo Brossard, em relação ao Governo que, na época, era aquele que eu defendia nesta Casa.

Agora, leio de S. Ex^e declarações sobre a Anistia Internacional — entidade com a qual me correspondi quando fui Ministro da Educação — ela fazendo protestos em relação a prisões feitas no Brasil e a violências contra os direitos humanos. Li declarações também de pessoas que se mostravam revoltadas com o Ministro Paulo Brossard, porque ele declarou, num determinado momento, numa reunião do Conselho de Defesa dos Direitos do Homem, que não considerava essa entidade idônea para julgar o Brasil.

Estou aqui, como Líder do meu Partido, e em nome de minha Bancada, dando a S. Ex^e o respaldo que uma Oposição consciente, que não é raiosa, que não é integrista, deve dar, quando acha que um homem de Governo age corretamente.

O episódio que levou o Ministro Brossard a ter essa conclusão prende-se à minha terra, prende-se a um crime praticado no Estado do Pará, da maneira mais brutal e mais violenta. Infelizmente lá — ainda há pouco o Senador João Menezes tratava desse problema de terras — infelizmente lá, repito, no meu Estado, o morticínio é generalizado. Mata-se de um lado e mata-se de outro, e ficam as mortes praticamente impunes. O próprio Ministro Paulo Brossard passou pela cidade de Marabá, no Município, uma das cidades expressivas do meu Estado e, lá, há mais de 12 anos não havia júri, e não havia julgamento, portanto, dos criminosos.

Em Itaituba, na área de garimpo, no garimpo de Tapajós, mata-se e não há sequer a busca do assassino, porque não há Polícia para isso; não há organização do Estado para ir buscar os criminosos.

No sul do Pará, matou-se um rapaz em condições verdadeiramente hediondas; matou-se essa pessoa completamente desarmada, quando viu que a sua fazenda estava sendo objeto de furto de madeira, de uma fazenda vizinha, servindo para estocar a madeira, porque a fazenda dele ficava próxima da estrada pavimentada, para maior faci-

lidade de transporte da madeira roubada. Ele foi interpelar as pessoas e dessa interpelação surgiu um bate-boca, uma discussão azeda e ele foi morto com um tiro de espingarda de grosso calibre. Depois de morto, pelas costas, ele ainda recebeu 2 tiros na sola de cada pé, e mais um no queixo. Pois bem, as pessoas foram presas depois, graças a um clamor popular. Sabia-se quem eram os assassinos que foram, afinal, presos. Essas pessoas foram recolhidas ao posto policial. Disse o Ministro Paulo Brössard que recebeu centenas de telegramas — só da França, mais de uma centena de telegramas, com o mesmo teor, em favor dos criminosos, dizendo que eles estavam sofrendo coações e violências no campo dos direitos humanos.

Por isso, a expressão do Ministro, de achar que, a partir daquele momento, ele não admitia que aquela instituição pudesse ser julgadora do seu País. Acho que S. Ex^a merece o nosso apoio e o nosso aplauso, na medida em que, com a mesma coragem que aqui, correndo o risco das punições do Al-5, defendia os seus pontos de vista. Agora, como Membro do Governo e integrante do PMDB, historicamente, ele usa o mesmo direito de desassombro, que lhe é peculiar, para chamar a atenção sobre uma invasão descabida, de uma instituição que não se pauta pelo cuidado de verificar, previamente, aquilo que se passa e, sim, receber a primeira mensagem e acreditar nessa primeira denúncia como verdadeira.

É esta palavra, Sr. Presidente, que eu tenho aqui a oportunidade de, apesar de Membro de um Partido de Oposição, dar em respaldo à figura do Ministro da Justiça e à coragem que, mais uma vez, S. Ex^a demonstra. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPIINO (PFL — RN. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O meu Estado, o Rio Grande do Norte, se orgulha de ter sido o primeiro Estado do Nordeste a implantar, na área de saúde, um programa de, pelo menos, um médico em cada um dos seus 151 Municípios.

Esta foi uma vitória de um Estado pequeno do Nordeste, obra administrativa do então Governador e, hoje, Senador Lavoisier Maia. Após esse programa, o Governo que o sucedeu, preocupado em incrementar as ações de saúde em território norte-rio-grandense, levou a efeito o programa da hierarquização da medicina no Rio Grande do Norte. Preocupado com a municipalização e com a descentralização das ações de saúde no Estado, já que existia, pelo menos, um médico em cada Município (e este médico prestava serviço em uma unidade de saúde, fosse posto de saúde ou centro de saúde, em função da razoável infra-estrutura física de saúde, disponível para atender aos casos de pequena ou média gravidade nos próprios municípios, nas vilas, distritos ou povoados) o Governo que sucedeu a Lavoisier Maia, que foi o meu Governo, procurou implantar o programa da medicina hierarquizada e regionalizada, levado a efeito em articulação permanente com o Ministério da Saúde, mediante a construção de postos de saúde em vilas, distritos e povoados, ou em Municípios de pequeno porte; cons-

truiindo centros de saúde em Municípios de médio porte; e, construindo hospitais regionais nos Municípios-sede dos pólos de cada região. Tudo isso, com o propósito de descentralizar o atendimento da assistência médica, levando o norte-rio-grandense que morasse num distrito e que estivesse acometido de uma doença de baixa gravidade, não precisasse ir ao Município de porte médio de sua região, ou até à própria capital. E o programa não parou aí; não ficou, apenas, na regionalização e hierarquização do interior do Estado; prosseguiu, chegando à Capital, onde implantamos — e foi Natal a primeira capital do Brasil onde se implantou este programa pioneiro — o programa dos distritos de saúde. Dividimos Natal em sete distritos de saúde, dotando cada distrito, composto por quatro, no máximo, cinco bairros, de um hospital pronto-socorro, ou uma unidade dotada de pronto-socorro, com maternidade e laboratório para análises clínicas. Montarmos, ainda, a central de ambulâncias, para dar suporte à interligação dos distritos de saúde com os hospitais especializados. E, para coroar o programa, implantarmos outro, de largo alcance social, o programa do médico da família, levando para a zona mais pobre da cidade de Natal, a oportunidade do atendimento médico gratuito a domicílio. O que, antes, era privilégio dos ricos — chamar o médico em casa, para quando havia alguém doente, receber assistência médica privilegiada — passou a ser possibilidade para os mais pobres de Natal.

E quero dizer, e digo isso com uma ponta de orgulho, que este programa foi, inclusive, examinado, analisado e aprovado pela OMS — Organização Mundial de Saúde — que adotou o modelo e levou-o para outros países.

Coloco isso para caracterizar que, no meu Estado, o Rio Grande do Norte, há alguns anos procura-se levar a efeito uma política de saúde, que caminhe para a frente. Pode ainda não ser o ideal; pode-se até considerar que nem todos os norte-rio-grandenses têm assistência médica a tempo e a hora. Mas um esforço muito grande vem sendo feito, já há algum tempo, esforço continuado, para que o Estado do Rio Grande do Norte, no que diz respeito à política de saúde, caminhe para a frente.

Fui, no entanto — e sobre isso quero falar — recentemente informado de que o Governo do meu Estado havia assinado um protocolo de intenções, com o Exm^r Sr. Ministro da Previdência Social, visando a integrar as ações da Previdência Social com as da Secretaria de Saúde do Estado.

O fato despertou a minha curiosidade e, da curiosidade, procurei ler o documento que, repito, não é um convênio, é um protocolo de intenções que destina recursos oriundos do Governo Federal para a Secretaria de Saúde.

A primeira dúvida: como é que um protocolo de intenções determina a destinação de recursos? Recursos são destinados, através de documentos hábeis como convênios ou contratos.

E, mais do que isso: a atitude do Governo do Estado — do Ministério da Previdência — vem atropelar um programa que acompanho, já há algum tempo, intitulado "Reforma Sanitária".

Reforma Sanitária é um programa proposto e que, para ser aprovado, terá que passar pelas Casas do Congresso Nacional ou pela própria Constituinte, pois pressupõe um novo modelo para

o Ministério da Saúde. Implica na transformação do Ministério da Saúde em um Ministério acrescido do INAMPS, que é uma estrutura gigantesca de Previdência e também na incorporação dos hospitais universitários, hoje pertencentes e geridos pelo Ministério da Educação.

Esta atitude que julgo intempestiva e desproporcionada atropela a própria Constituinte, e se antecipa ao que vai ser votado neste Congresso Nacional, esta atitude pode significar, no meu julgamento, não caminhar para frente, mas uma parada e um caminhar para trás, no que diz respeito às ações de saúde no Estado do Rio Grande do Norte.

E digo isto, por uma constatação já feita: este protocolo de intenção foi assinado, sem que, a ele fosse precedida uma sequência de reuniões, entre as diversas partes envolvidas, entre o corpo funcional do INAMPS, do Rio Grande do Norte, entre os funcionários da Secretaria de Saúde, entre os funcionários dos próprios hospitais universitários que, seguramente, num segundo momento, vão se incorporar a este programa. E, não tendo havido esta consulta, como não houve a consulta às unidades privadas, conveniadas com o INAMPS, já ocorreram, em Natal, manifestações de protestos, por parte de funcionários do INAMPS, que não concordam com esta anexação de sua estrutura à Secretaria de Saúde do Estado. Por uma razão simples: estão, justapondo pessoas, com salários diferentes, comissões diferentes obtidas ao longo do tempo e que vão, agora conviver sem uma estrutura funcional definida. Verifica-se pois, no Rio Grande do Norte, ao invés de uma ação coordenada e ordenada, uma confusão praticada sem nenhum sentido objetivo, a não ser o de destinar, temporariamente, recursos da Previdência para a Secretaria de Saúde, não existe um ordenamento de ações que objetivem a prática de um programa de Medicina consoante com o interesse do povo do Rio Grande do Norte.

Verifica-se, portanto, com este atropelamento da Reforma Sanitária que, neste momento, ocorre no meu Estado, um fato estranho, que desejo registrar como outros fatos estranhos que estão ocorrendo no meu Estado, e que aqui registro, com um certo constrangimento.

O atual Governador do Rio Grande do Norte, durante a campanha eleitoral recentemente encerrada tinha, como bandeira de sua luta política, a promessa de valorização do funcionalismo público e a eleição direta para diretores de escolas. Quando, no dia de hoje, recebi um telegrama de S. S^r o Prefeito do Município de Cruzeta, no Rio Grande do Norte, informando-me de um fato que estardeceu-me e que julguei de minha obrigação comunicar a esta Casa.

O Governador houvera prometido promover a eleição dos diretores de escolas estaduais em todo o Estado. Não cumpriu a promessa. Até aí pode-se admitir como razoável, porque ele pode não cumprir a promessa. Mas, é prerrogativa dele, como Governador constitucional, nomear cargo de confiança, e não fazer o que aconteceu em Cruzeta: nomear um diretor que, tendo sido rejeitado pelo corpo de alunos, assumiu a direção da escola sob a guarda de um pelotão da Polícia Militar.

Ora, mobilizar policiais militares para guardar a posse de um diretor? Guardar de que, Sr. Presidente, Srs. Senadores? De crianças? De jovens?

De estudantes de primeiro e segundo graus? Digo isto lamentando profundamente, porque o autoritarismo está implantado no meu Estado, e aqui levo a minha palavra de alerta, de denúncia e de protesto.

O segundo fato, tão grave quanto o primeiro, que também desejo deixar registrado, para conhecimento da Casa e para registro nos Anais: foi feita, pelo atual Governador, durante a campanha eleitoral, a promessa permanente da valorização do funcionalismo público estadual. No entanto, o Sr. Governador remeteu ao Supremo Tribunal Federal uma ação de arguição sobre a constitucionalidade da Lei do Magistério Estadual, votada pela Assembleia Legislativa e sancionada pelo Governo do Estado, pela qual se atribui aos professores — um salário vinculando hora/aula a percentual do salário mínimo. Isto nada mais significa do que colocar em lei o próprio gatilho salarial, a aplicação compulsória do gatilho, tendo em vista que o reajuste do salário mínimo representa a aplicação objetiva e pragmática da correção inflacionária sobre o salário do restante dos funcionários públicos e trabalhadores do Brasil.

Pois, esse item que está colocado dentro do Estatuto do Ministério do Rio Grande do Norte, é, agora, objeto de contestação por parte do Sr. Governador, que prometeu em campanha eleitoral a valorização permanente do funcionalismo público e do magistério do Estado do Rio Grande do Norte.

Registro que, no dia de hoje, sete Parlamentares da Bancada do Rio Grande do Norte endereçaram a S. Ex^a, o Governador do Estado, um apelo, no sentido de que fosse retirada essa ação de arguição do Supremo Tribunal Federal, a bem do cumprimento de sua palavra e a bem do equilíbrio, do entendimento entre Governo e funcionalismo público estadual, que, depois de muitas conquistas, conseguiu colocar em lei, aquilo que é direito e justo, e não pode entender agora, através de um Governo que não cumpre a sua palavra, atitudes que significam um claro e inequívoco retrocesso dentro do estabelecimento das negociações e da convivência entre o funcionalismo público estadual e o Governo do Estado do Rio Grande do Norte.

O Sr. Lavoisier Maia — Senador José Agripino, permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ AGRIPINO — Com o maior prazer, Senador Lavoisier Maia.

O Sr. Lavoisier Maia — Há poucos dias, falei nesta Casa, criticando a administração do Governador do meu Estado. Lamentavelmente o fiz denunciando irregularidades no setor de saúde. Na ocasião, V. Ex^a fez uma análise do comportamento do Governo no setor de saúde pública no Rio Grande do Norte. Eu o fiz como médico, na oportunidade, descrevendo o meu esforço, no setor de saúde pública, quando Governador do Estado. V. Ex^a deu continuação a esse programa ambicioso que eu fiz no Rio Grande do Norte, o primeiro do Nordeste a levar uma médica para morar em todos os municípios, no Brasil que, na época, só havia no Rio Grande do Sul, o que foi realmente extraordinário. V. Ex^a deu continuidade a esse pro-

grama de saúde no Rio Grande do Norte, fazendo também, no setor de saúde, uma verdadeira revolução. Agora, Senador José Agripino, fatos lamentáveis estão acontecendo, que não gostaríamos de registrar nesta Casa, acerca do comportamento do Governador do nosso Estado. Entretanto, por um dever que o povo nos delegou, temos obrigação de comunicar as irregularidades, das arbitrariedades que estão acontecendo, não só no setor de saúde, o que me levou a solicitar do Senado a convocação do Ministro da Presidência e Assistência Social, Dr. Raphael de Almeida Magalhães, para explicações maiores e detalhadas sobre a reforma sanitária que está tramitando nesta Casa, o convênio e o protocolo de intenções que ele fez com o Governo do Rio Grande do Norte, e estamos aguardando a palavra do Ministro; como agora V. Ex^a faz outras denúncias ainda mais graves sobre o setor de educação do Estado, ao qual o nobre colega tantos serviços prestou, assim como eu. Na verdade, o Governador, na campanha política, quando queria conquistar votos, fez muitas promessas, inclusive esta, aprofundar as professoras do Rio Grande do Norte, de um Estatuto do Magistério, implantado no Governo que me antecedeu, do Dr. Tarcísio Maia. O novo Estatuto, reformado, ampliado e modernizado, foi feito no Governo do Senador José Agripino. Agora, o Governador Geraldo Melo, que prometeu aos professores num debate na Associação dos Professores, implementá-lo, ampliá-lo, obedecê-lo, não está cumprindo com a sua palavra. É profundamente lamentável, porque o Governador, quando candidato, prometeu, mas não está cumprindo a promessa. E ainda mais, prometeu fazer eleições, democraticamente, para escolha de diretores de escolas públicas no Rio Grande do Norte. Não cumpriu também. É fácil ser candidato e, para conquistar votos, fazer promessas e, quando assume o Poder, quando enfrenta a realidade, não as cumpre. É deplorável esse comportamento do Governador, que prometia fazer um governo democrático e participativo. Agora mudou, está um Governo autoritário e perseguidor. Nós, como representantes do povo do Rio Grande do Norte, não podemos admitir tal fato. Fazemos esta denúncia para toda a Nação, nesta Casa de representantes do povo brasileiro, o Senado Federal.

O SR. JOSÉ AGRIPINO — Muito obrigado a V. Ex^a pelo seu aparte esclarecedor, que vem enriquecer e testemunhar nossas palavras.

Concluindo, Sr. Presidente, desejo mais uma vez, registrar a minha estranheza e lavrar o meu protesto com relação, em primeiro lugar, ao atropelamento da reforma sanitária que se quer fazer com passos firmes, seguros e ordenados, votado pelo Congresso Nacional o que deve ser votado para que se mude a estrutura orgânica do Governo Federal, bem como denunciar formalmente com constrangimento, a posse de um diretor de escola sob as bénções de um pelotão de Polícia Militar, e a quebra da palavra de S. Ex^a, o Governador do Estado, que, em vez de valorizar o funcionalismo público estadual, está neste momento, tentando subtrair os benefícios que lhes foram concedidos no passado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Esgotava a lista de oradores, passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Mensagem nº 364, de 1986 (nº 524/86, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 22.900,06 Obrigações do Tesouro Nacional (OTN). (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, designo o nobre Senador Meira Filho para proferir parecer sobre a Mensagem, oferecendo o respectivo Projeto de Resolução.

O SR. MEIRA FILHO (PMDB — DF. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Com a Mensagem nº 364, 1986, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a autorização para que a Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba (SP) contrate, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, a seguinte operação de crédito:

Características da Operação:

1. PROPONENTE
 - 1.1 Denominação: Município de Itaquaquecetuba/SP
 - 1.2 Localização (Sede): Avenida Vereador João Fernandes/Vila Virgínia Itaquaquecetuba/SP
2. FINANCIAMENTO
 - 2.1 Valor: equivalente, em cruzados, a até 22.900,06 OTN.
 - 2.2 Objetivo: Implantação de guias e sarjetas.
 - 2.3 Prazo: Carência: até 3 (três) anos. Amortização: 10 (dez) anos.
 - 2.4 Encargos: Juros de 4% ao ano, cobrados trimestralmente, sendo o saldo devedor reajustado em 100% do índice de variação das OTN.
 - 2.5 Condições de Liberação: O financiamento será liberado em parcelas, de acordo com cronograma a ser apresentado.
 - 2.6 Condições de Amortização: O saldo devedor será amortizado em 40 (quarenta) prestações trimestrais e sucessivas, calculadas pelo Sistema SAC, vencíveis no último dia de cada trimestre civil, prevendo-se as seguintes dispêndios anuais:

1986	— Cz\$ 57.283,83
1987	— Cz\$ 230.805,24
1988	— Cz\$ 327.174,79
1989	— Cz\$ 314.669,15
1990	— Cz\$ 302.163,50
1991	— Cz\$ 289.657,86
1992	— Cz\$ 277.152,21
1993	— Cz\$ 264.646,57
1994	— Cz\$ 252.140,92
1995	— Cz\$ 239.635,28
1996	— Cz\$ 227.129,63
1997	— Cz\$ 108.875,20

- 2.7 Garantias: Vinculação de quotas do FPM.
- 2.8 Dispositivos Legais: Lei Municipal nº 906, de 10-9-85.

Segundo a Caixa Econômica Federal, a operação é técnica e financeiramente viável, enquadrando-se nas normas operacionais do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembleia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente sob os aspectos econômico-financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da Mensagem, nos termos do seguinte:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 53, DE 1987**

Autoriza a Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba (SP) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados a 22.900,06 OTN, junto à Caixa Econômica Federal.

O Seando Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba (SP), nos termos do art. 2º da Resolução nº 93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor equivalente, em cruzados, a 22.900,06 OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS. A operação de crédito destina-se a financiar a implantação de guias e sarjetas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

É o parecer, Sr. Presidente.

Durante o parecer do Sr. Meira Filho, o Sr. Lourival Baptista, 2º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Humberto Lucena, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. RUY BACELAR — Sr. Presidente, solicito verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Será feita a verificação solicitada pelo nobre Senador Ruy Bacelar.

Solicito aos Srs. Senadores ocupem os seus lugares, para realizar-se a verificação de votação.

Na forma regimental, a votação será nominal. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o Líder do PMDB?

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (PMDB — SP) — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o Líder do PFL?

O SR. CARLOS CHIARELLI (PFL — RS) — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o Líder do PDS?

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o Líder do PDT?

O SR. MAURÍCIO CORRÉA (PDT — DF) — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o Líder do PDC?

O SR. MAIRO BORGES (PDC — GO) — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o Líder do PTB?

O SR. CARLOS ALBERTO (PTB — RN) — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o Líder do PL?

O SR. ITAMAR FRANCO (PL — MG) — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o Líder do PSB?

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ) — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o Líder do PMB?

O SR. ANTONIO FARIA (PMB — PE) — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação)

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo
Albano Franco
Carlos Chiarelli
Chagas Rodrigues
Cid Carvalho
Edison Lobão
Francisco Rollemberg
Fernando Cardoso
Guilherme Palmeira
Hugo Napoleão
Irapuan Júnior
Ivan Bonato
Jamil Haddad
Jarbas Passarinho
João Lobo
João Menezes
José Agripino
José Richa
Lavoisier Maia
Leite Chaves
Lourenço Rocha
Lourival Baptista
Luiz Viana
Mansueto de Lavor
Mário Covas
Mário Mala
Maurício Corrêa
Meira Filho
Nabor Júnior
Nelson Carneiro
Nelson Wedekin
Pompeu de Sousa
Rachid Derzi

Ruy Bacelar
Virgílio Távora
Wilson Martins

ABSTÉM-SE DE VOTAR O SR. SENADOR:

Marcondes Gadelha

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) —

Votaram "SIM" 36 Senadores.

Houve 1 abstenção.

Total de votos: 37

Aprovado o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Sobre a Mesa a redação final da matéria, elaborada pelo Sr. Relator, Senador Meira Filho, que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Redação final do Projeto de Resolução nº 53, de 1987.

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 53, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba (SP) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 22.900,06 OTN.

Sala das Sessões, 27 de maio de 1987. — **Meira Filho**, Relator.

ANEXO AO PARECER Nº , DE 1987

Redação final do projeto de Resolução nº 53, de 1987.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, , Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 22.900,06 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo, no termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 22.900,06 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de guias e sarjetas, no Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria é dada como definitivamente adotada, dispensada a votação, nos termos regimentais.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) —**Item 2:**

Ofício nº S/7, de 1987, relativo a proposta para que seja retificada a Resolução nº 397, de 1986, que autorizou a Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 25.536.000,00 (vinte e cinco milhões, quinhentos e trinta e seis mil cruzados). (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1/87, designo o nobre Senador Nelson Wedekin para proferir parecer sobre o Ofício nº S/87 de 1987, oferecendo o respectivo Projeto de Resolução.

O SR. NELSON WEDEKIN (PMDB — SC. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com o Ofício "S" 7, de 1987, o Sr. Prefeito Municipal de Novo Hamburgo (RS), solicita a re-ratificação da Resolução nº 397, de 5 de dezembro de 1986, que autorizou aquela Prefeitura a contratar a operação de crédito no valor correspondente a Cz\$ 25.536.000,00 (vinte e cinco milhões, quinhentos e trinta e seis mil cruzados).

Trata-se, portanto, de um simples suprimento legislativo que permitirá ao pleiteante controlar a referida operação de crédito sem o ônus da desvalorização da moeda, a fim de que o projeto a ser financiado continue técnica e financeiramente viável.

Examinando o processado, verifica-se que, com a atualização monetária requerida, o endividamento da Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo permaneceria contido nos limites fixados pelos itens I, II, e III do art. 2º da Resolução nº 62, de 1975, do Senado Federal, razão pela qual dispensam-se quaisquer formalidades adicionais até mesmo porque a operação em tela ainda não foi contratada e não houve modificação no padrão monetário objeto do financiamento.

Genericamente, entendo que as autorizações concedidas aos Estados e municípios pelo Senado Federal em cruzados, sem a necessária correspondência em OTN, e que ainda não foram contratadas, devam ser re-ratificadas, sem maiores exigências, já que não se muda a essência, a natureza nem as condições financeiras reais das operações.

No mérito, a matéria já recebeu o **referendum da Casa**, quando da sua apreciação original, tendo em vista o seu largo alcance sócio-econômico para aquela Municipalidade.

Assim sendo, nos termos da Resolução nº 1, de 1987, acolhemos o pedido, visto ser jurídico e constitucional, nos termos do seguinte

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 54, DE 1987**

Rerratifica a Resolução nº 397, de 1986.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 1º da Resolução nº 397, de 5 de dezembro de 1986, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo (RS), nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 240.000 (duzentos e qua-

rentas mil) OTN, junto à Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul, esta na qualidade de agente financeiro da operação, destinada a promover a execução integrada de obras referentes aos projetos específicos de sistema viário, esgoto fluvial, iluminação pública, educação e cultura, serviço social, no Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação."

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) —

Passa-se à discussão do projeto, em turno único. Não havendo quem queira discuti-lo, encerro a discussão.

Em votação.

Os Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) —

Sobre a mesa, a redação final da matéria, que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Redação final do Projeto de Resolução nº 54, de 1987.

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 54, de 1987, que rerratifica a Resolução nº 397, de 1986.

Sala das Sessões, 27 de maio de 1987. — **Nelson Wedekin**, Relator.

ANEXO AO PARECER

Redação final do Projeto de Resolução nº 54, de 1987.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 52, item 30, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° , DE 1987

Rerratifica a Resolução nº 397, de 1986.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 240.000,00 (duzentos e quarenta mil) Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul, esta na qualidade de agente financeiro da operação, destinada a promover a execução integrada de obras referentes aos projetos específicos de sistema viário, esgoto fluvial, iluminação pública, educação e cultura e serviço social, no Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria é dada como definitivamente aprovada, dispensada a votação, nos termos regimentais.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) —

Item 3:

Ofício nº S/8, de 1987, relativo a proposta para que seja retificada a Resolução nº 346, de 1986, que autorizou a Prefeitura Municipal de Gandu, Estado da Bahia, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 21.611.285,00 (vinte e um milhões, seiscentos e onze mil, duzentos e oitenta e cinco cruzados). (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, designo o nobre Senador Wilson Martins para proferir parecer sobre o Ofício nº S/8, de 1987, oferecendo o respectivo Projeto de Resolução.

O SR. WILSON MARTINS (PMDB — MS. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com o Ofício "S" 8, de 1987, o Sr. Prefeito Municipal de Gandu (BA) solicita a re-ratificação da Resolução nº 346, de 5 de dezembro de 1986, que autorizou aquela Prefeitura a contratar a operação de crédito no valor correspondente a Cz\$ 21.611.285,00 (vinte e um milhões, seiscentos e onze mil, duzentos e oitenta e cinco cruzados).

Trata-se, portanto, de um simples suprimento legislativo que permitirá ao pleiteante controlar a referida operação de crédito sem o ônus da desvalorização da moeda, a fim de que o projeto a ser financiado continue técnica e financeiramente viável.

Examinando o processado, verifica-se que, com a atualização monetária requerida, o endividamento da Prefeitura Municipal de Gandu (BA) permaneceria contido nos limites fixados pelos itens I, II, e III do art. 2º da Resolução nº 62, de 1975, do Senado Federal, razão pela qual dispensam-se quaisquer formalidades adicionais, até mesmo porque a operação em tela ainda não foi contratada e não houve modificação no padrão monetário objeto do financiamento.

Genericamente, entendo que as autorizações concedidas aos Estados e municípios, pelo Senado Federal, em cruzados, sem a necessária correspondência em OTN, e que ainda não foram contratadas, devam ser re-ratificadas, sem maiores exigências, já que não se muda a essência, a natureza nem as condições financeiras reais das operações.

No mérito, a matéria já recebeu o **referendum da Casa**, quando da sua apreciação original, tendo em vista o seu largo alcance sócio-econômico para aquela municipalidade.

Assim sendo, nos termos da Resolução nº 1, de 1987, acolhemos o pedido, visto ser jurídico e constitucional, nos termos do seguinte

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 55, DE 1987**

Rerratifica a Resolução nº 397, de 1986.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 1º, da Resolução nº 346, de 5 de dezembro de 1986, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Gandu (BA), nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado

Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 203.114 (duzentas e três mil, cento e quatorze) OTN, junto ao Banco de Desenvolvimento do Estado da Bahia S/A, este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação, hoje Caixa Econômica Federal, destinada à implementação do Programa de Complementação Urbana, através da execução de Projetos CURA, no município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação."

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Sobre a Mesa, redação final da matéria, que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Redação final do Projeto de Resolução nº 55, de 1987.

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 55, de 1987, que re-ratifica a Resolução nº 346, de 1986.

Sala das Sessões, 27 de maio de 1987. — **Wilson Martins**, Relator.

ANEXO AO PARECER

Redação final do Projeto de Resolução nº 11, de 1987.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente nos termos do art. 52, item 30, do Regimento Interno promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° , DE 1987

Rerratifica a Resolução nº 346, de 1986.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 1º, da Resolução nº 346, de 5 de dezembro de 1986, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Gându, Estado de Bahia, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro, de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 203.114,00 (duzentas e três mil, cento e quatorze) Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto ao Banco do Desenvolvimento do Estado da Bahia S/A, este na qualidade de agente financeiro da operação, destinada a implementação do Programa de Complementação Urbana, através de Projetos CURA, no Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação."

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, encerro a discussão.

A matéria é dada como definitivamente adotada, dispensada a votação, nos termos regimentais. O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) —

Item 4:

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores relativo à Mensagem nº 37, de 1987 (nº 22/87, na origem), de 28 de janeiro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Aloysio Mares Dias Gomide, Ministro de Segunda Classe, da carreira de diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Haiti.

Item 5:

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre à Mensagem nº 40, de 1987 (nº 26/87, na origem), de 29 de janeiro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Cláudio Garcia de Souza, Ministro de Primeira Classe, da carreira de diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Confederação Helvética.

Item 6:

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre à Mensagem nº 50, de 1987 (nº 60/87, na origem), de 17 de março de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Fernando Silva Alves, Ministro de Segunda Classe, da carreira de diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Trinidad e Tobago.

Item 7:

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre à Mensagem nº 56, de 1987 (nº 70/87, na origem), de 31 de março de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Asdrubal Pinto de Ulysséa, Ministro de Primeira Classe, da carreira de diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Estado de Israel.

Item 8:

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre à Mensagem nº 81, de 1987 (nº 125/87, na origem), de 12 de maio de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Rubens Ricupero, Ministro de Primeira Classe, da carreira de diplomata, para exercer a função de Embaixador junto à Delegação Permanente do Brasil em Genebra.

As matérias constantes dos itens 4, 5, 6, 7 e 8 da Ordem do Dia da presente sessão, nos termos da alínea h do art. 402 do Regimento Interno, deverão ser apreciadas em sessão secreta.

Solicito aos Senhores Funcionários as provisões necessárias, a fim de que seja respeitado o dispositivo regimental.

A sessão torna-se secreta às 19 horas e 54 minutos, voltando a ser pública às 20 horas e 10 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Rolleberg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PMDB — SE) Pronuncia o seguinte discurso.)

— Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A PETROBRAS ainda não decidiu que Estado escolherá para a localização de uma refinaria de petróleo no Nordeste, convicta, entretanto, de que aquela região não pode esperar por mais tempo o processamento local desse precioso combustível, que voltou a transformar-se no mais pesado ônus em nossa balança comercial, apesar do incremento da produção e da utilização do álcool-motor, em esca crescente.

É que o consumo de gasolina e óleo continua crescendo cerca de seis por cento ao ano e, embora a produção petrolífera brasileira ultrapassa tal percentual, até agora só podemos atender a dois terços da demanda interna.

Sabemos que os Estados nordestinos gostariam, todos eles, de beneficiar-se com esse investimento industrial, mas, na verdade, é necessário escolher aquele que ofereça maior economicidade à produção dos combustíveis retirados do petróleo, não podendo ser esse critério substituído pelo do maior consumo.

Sergipe é um dos Estados da região que apresenta resultados positivos nas prospecções petrolíferas e, por isso mesmo, alcança o terceiro posto no quadro nacional, logo depois da Bahia e do Estado do Rio de Janeiro, ambos dispondo de refinarias.

Dante disso, forçoso convir que a refinaria se deva localizar no chamado Nordeste Oriental, ou seja, entre Sergipe e o Ceará.

Nem este Estado, nem Pernambuco, nem Alagoas, nem a Paraíba, nem o Rio Grande do Norte produzem petróleo.

Assim, dentro de um critério rigorosamente econômico, a nova refinaria deverá localizar-se em território sergipano, para processamento do petróleo produzido no Estado e, eventualmente, daquele que possa ser encontrado em outro ponto da região.

Empreendimentos esse que, por todos os títulos, Sergipe merece e que defendo, neste instante, em nome do Estado que aqui represento.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente, Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutah Magalhães.

O SR. JUTAH MAGALHÃES (PMDB — BA) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Vigilias, forçadas pelos apelos da mente, nos fazem incursionar no passado à procura de acertos, erros e omissões que sirvam à elaboração,

de diagnósticos e prognósticos, a serem cotejados com as aspirações presentes na maior parte do povo brasileiro, sem esquecer os direitos das minorias, os princípios constitucionais inalienáveis adotados desde a implantação da República, nem as limitações da conjuntura atual para decisões em horizontes de tempo indefinidos.

O momento político impõe a reversão nas tendências históricas das variáveis sociais que, todos sabemos, têm largo efeito nas metas de crescimento econômico, porém sempre foram relegadas a plano secundário, tendo em vista a maturação mais tardia dos investimentos realizados nesses setores. O povo, que se mobilizou do Norte ao Sul para conseguir a mudança nos rumos do modelo brasileiro de desenvolvimento, está atento às ações dos seus representantes no sentido da redução das taxas de analfabetismo, de mortalidade infantil por desnutrição, de menores abandonados, de marginalidade e violência, assim como para a desconcentração da renda nacional, com a consequente redução dos fossos existentes entre a União e os Municípios, o Sudeste e o Nordeste, os ricos e os que vivem em estado de miséria absoluta.

O presente estágio da evolução política, econômica e social de nosso País não admite mais a convivência com esses fatores que, ao lado de tantos outros, perpetuam as condições de subdesenvolvimento e comprometem os objetivos democráticos.

Sabemos que cada mudança de rumo envereda por caminhos diferentes, e que a escolha vai exigir dos partidos uma maior flexibilidade em seus programas, desapego a ideologias e atitudes dogmáticas, tendo como único compromisso a construção de um Brasil melhor para as gerações atuais e futuras.

Como representante da Bahia, Estado de grande expressão nas origens culturais de nossa civilização, não pude me furtar a uma maior reflexão sobre a realidade da cultura nacional, setor que está a exigir a remoção de vários obstáculos para acompanhá-la marcha do desenvolvimento.

Preocupa-nos saber como vencer etapas perdidas no tempo e, paralelamente, eliminar o hiato cultural criado com a evasão forçada de tantos cérebros: científicos, pesquisadores, professores, políticos, jornalistas, escritores, compositores, artistas e estudantes; a supressão da liberdade de pensamento e demais criações do espírito; a criação de condições desfavoráveis para a difusão da literatura, música, filmes, peças teatrais e poesia brasileiras; obstáculos às pesquisas em busca da verdade histórica, da ciência e tecnologia; as investidas contra a preservação do nosso patrimônio cultural; o privilégio a elites e a discriminação das classes envolvidas com as artes populares e o folclore.

Na tentativa de superação de alguns desses problemas, duas medidas foram adotadas: a criação do Ministério da Cultura, e a sanção — em julho último — da Lei nº 7.505, que concede benefícios fiscais do imposto de renda para investimento em operações de caráter cultural ou artístico.

Não resta dúvida de que a coordenação da política do setor a nível de Ministério e a destinação de recursos para o financiamento de projetos culturais podem representar as linhas mestras de uma política mais sólida e dinâmica. Entretanto, para viabilizar, pelo menos, os objetivos consub-

sancionados nos citados dispositivos, será necessário remover os grandes obstáculos conjunturais do setor em toda a sua complexidade e abrangência.

Complexa já é a conceituação da palavra cultura, genericamente entendida como o conjunto de conhecimentos, crenças, moral, leis, costumes, hábitos e aptidões adquiridos pelo homem como membro de uma sociedade. São os produtos imateriais e materiais da inteligência, transmitidos de geração em geração, modificando os costumes, aperfeiçoando as instituições e fecundando a civilização. O Ministro Celso Furtado, em recente entrevista ao Jornal da UnB, apelando para a semântica que permite a transladação do significado no espaço e no tempo — disse que “para nós o que interessa é a parte da criação humana que melhora a qualidade de vida das pessoas e enriquece a vida ativa do homem, seja no lazer, no trabalho, no estudo, no prédio...”. Entre a generalidade de uma e a simplicidade da outra, está entendido o entendimento comum representado pelo somatório das criações da inteligência, a serviço do homem.

Mas o significado de cultura, ou do que seja considerado como tal, tem dependido do arbitrio intelectual, da conveniência social ou comercial, e da postura moral do usuário ou do explorador. Pode existir uma cultura para as elites, que subestimam as expressões do pensamento popular, não acadêmico, indígena ou folclórico. Não é sem razão que a palavra folclore, em algumas campanhas sociais, foi adjetivada com sentido pejorativo, para qualificar o ridículo, o fora de moda, o ultrapassado, chamados de “folclórico”.

Mas o importante é saber o que é socialmente válido dentro de um processo lento e penoso de construção, acompanhando gerações que absorvem a herança cultural e a enriquecem com novos valores, produzindo para a posteridade bens úteis, funcionais, instrumentos de interação, convivência e sobrevivência em todos os meios sociais.

Ao Estado cabe não violentar esse processo de produção e circulação da cultura, mas acompanhar com interesse e estimulá-lo, respeitando a vontade dos diversos grupos. E esse é um dos princípios da nova política cultural brasileira. Entretanto, com a criação dos incentivos fiscais e liberação dos recursos pelo Governo, uma maior responsabilidade vai caber aos representantes do povo nesta Casa, para fazer respeitar a vontade dos grupos e não às ideologias dos executores dessas políticas, ou pressões das chamadas “élites culturais”.

Há uma corrente que contesta a identidade da cultura brasileira, sob o argumento de que, na formação etnológica e organização de nossas instituições, existe um forte conteúdo estrangeiro, assim como na transmissão dos conhecimentos que inspiraram a construção do patrimônio cultural existente. Por isso há uma tendência à supervalorização do produto importado.

A falta de identidade da cultura brasileira é uma idéia completamente superada e que não resiste à evidência dos fatos. Do ponto de vista etnológico, não existem raças autênticas nem superiores, como comprovam a era “hitleriana” na Alemanha e a crescente desmitificação científica da inferioridade dos mestiços ou da influência do clima tropical sobre a inteligência. É lamentável que ainda encontramos, em nossa literatura sociológica e romanesca, o brasileiro caracterizado

com traços de malandragem, do jeitinho, do galho quebrado, da “irresponsabilidade”, da sensualidade desenfreada e da preguiça. São traços que, na realidade, dão uma idéia deformada da identidade psicológica do brasileiro.

Somos uma Nação que decide seus conflitos internacionais pelo arbitrio, que realiza a democracia racial, que não odeia nem faz guerras de conquista, que deu ao mundo um Santos Dumont, um Villa-Lobos e tantos outros. E também podemos concordar com aqueles estudiosos que qualificam o povo brasileiro de romântico, cordial e alegre.

A constatação isolada dos traços negativos decorre principalmente dos baixos índices de educação, da existência de milhões de menores abandonados à sua própria sorte, da inadequação do meio urbano e industrial para abrigar e dar emprego à população egressa do campo, da predominância do baixo salário mínimo na nossa população, dos baixos níveis de nutrição e tantos outros fatores que concorrem para a condição de subdesenvolvimento em que vive a maior parte dos brasileiros.

Não há razões que possam descaracterizar a identidade de uma cultura que germinou em solo fértil, regado com a fusão do sangue de raças que abriram seus próprios caminhos e dominaram a natureza. Os laços de parentesco e o amor à terra cedo fizeram despertar o sentimento de nacionalidade, que culminou com a conquista da independência e posterior organização de nossas próprias instituições, nascidas por inspiração estrangeira, mas aperfeiçoadas e adaptadas de acordo com as transformações internas.

Dos mais importantes marcos dessa aventura histórica, registrando a memória do nosso País e definindo sua identidade cultural, temos como herança inestimável um grande acervo de monumentos arquitetônicos, literatura, escultura, pintura, música, poesia, artes populares e folclore, e ainda um rico potencial inexplorado.

A inspiração alienígena do nosso acervo cultural e, principalmente, a colaboração de várias etnias na formação da raça que se amoreniza, ou da nova “cultura morena”, antes de serem depreciados, devem ser reconhecidos e aproveitados como potencial de demanda estrangeira para a indústria turística nacional, viabilizada a cada ano, não só no Carnaval, mas garantindo um fluxo regular de divisas, como é o caso da Bahia.

Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Se o Brasil incorporou e se beneficiou da influência cultural de Portugal, África, Holanda, França, Inglaterra, Itália, Alemanha e outros países com que teve envolvimento em sua escalada histórica, há uma preocupação, nos anos mais recentes, quanto a uma possível tendência de desnacionalização, tendo em vista a penetração da cultura norte-americana, embutida na ideologia industrial capitalista que domina os meios de comunicação de massa ou da indústria cultural.

Não se pode culpar os Estados Unidos pela entrada maciça de sua cultura em todo o território brasileiro. O capital não tem pátria, ele é aplicado onde houver maiores possibilidades de maximizar os recursos investidos. Esse é o objetivo principal, e não o de impor esta ou aquela cultura inserida no produto material ou imaterial.

O lucro máximo também é um objetivo das empresas brasileiras. Acontece que tivemos um capitalismo industrial tardio, que já nasceu dependente, tendo encontrado o mercado local invadido e sem condições de enfrentar a concorrência externa. Se antes fomos um bom mercado para a Inglaterra e Portugal, melhor ainda estamos sendo para os Estados Unidos pela força de penetração que este exerce em sua periferia, onde o Brasil possui a maior demanda e as empresas nacionais não têm condições de enfrentar sua concorrência.

A forte demanda interna para os produtos da indústria cultural já é suficiente para justificar uma política agressiva no sentido de dinamizar sua implantação no Brasil. Além de um considerável acervo cultural, temos um grande potencial de recursos ainda inexplorados, seja na história, nas artes populares, no folclore, sonando à força criadora dos nossos escritores, compositores, artistas, músicos, além de uma razoável rede de produção e circulação — editoras, gravadoras, cinemas, teatros, etc.

Inglaterra, França, Estados Unidos, e também o Brasil têm protegido a indústria nascente contra a concorrência externa dos países que se anteciparam em algum ramo industrial. O que está acontecendo entre nós com a indústria cultural é exatamente a falta de conscientização para a necessidade, pelos menos, de um programa de substituição de importações, principalmente se considerarmos que a questão cultural transcende objetivos puramente econômicos, e a dinâmica dos meios de comunicação de massa tem efeitos imediatos sobre a mente dos indivíduos. A questão se torna ainda mais preocupante quando sabemos que a pirâmide populacional brasileira tem uma significativa participação de jovens e de pessoas com pouca ou nenhuma instrução, portanto, de menor poder de resistência ou de contestação às informações recebidas.

Nas relações de produção da indústria cultural, o artista não tem contato direto com o público. A maquinaria e a eletrônica produzem em massa para consumo também em massa, seja nos cinemas, na televisão, no rádio, no disco, como também na reprodução de pinturas e esculturas.

Não se pode deter a marcha dos acontecimentos pretendendo impedir o desenvolvimento da indústria cultural, como querem alguns, principalmente aqueles ligados ao teatro e outros setores que se sentem prejudicados. Se antes a cultura era privilégio de alguns, agora ela pode ser estendida a todas as classes sociais. Dada a irreversibilidade do processo, o mais lógico seria transferir o enfoque crítico da indústria cultural para o tipo de produto que ela veicula.

Por outro lado, um programa de proteção da nascente indústria cultural brasileira, mesmo vi-

sando à substituição de importações, não deve impedir o contato com outras culturas, criando barreiras rígidas à entrada do produto estrangeiro. A interação, a comparação e a ampliação do conhecimento permitem melhorar a técnica e a qualidade, agregando novos valores, sem, contudo, desvirtuar, descaracterizar ou desnacionalizar o produto, que mantém, através da força criadora do autor, os traços culturais que absorveu e sua visão do ambiente que o cerca.

O que nos parece mais lógico é atacar o problema pelo lado da oferta, tentando superar as barreiras que dificultam a produção interna e reduzem as oportunidades de trabalho de nossos escritores, artistas, compositores, cantores e músicos. O objetivo seria aumentar a quantidade, melhorar a qualidade e reduzir os custos. Com toda certeza, o povo saberia escolher a cultura com que mais se identifica.

Sobre as citadas barreiras, a revista *Veja* fez uma extensa pesquisa, onde mostra que a raiz das distorções está no sistema de pacotes "modalidades de transação mercantil" que rege a importação de produtos culturais... Através desse sistema, livreiros, gravadores e exibidores são obrigados a comprar não os títulos que desejam, mas os "contrapesos" impostos pelos vendedores. São estratégias de venda sutis, segundo as quais um "best seller" só pode ser vendido junto com outras obras sem mérito literário; um exibidor terá de comprar, com um filme de bilheteria assegurada, um pacote de segunda ou terceira categoria; e uma gravadora lança no mercado os cantores e conjuntos que tiveram de importar com apenas uma música de sucesso garantido.

Esses produtos, ou subprodutos da cultura alienígena, que já resgataram os custos de produção pela sua penetração a nível mundial, entram no mercado brasileiro em grande quantidade, o que faz reduzir ainda mais o espaço para a produção interna.

Na opinião de *Veja* é preciso "encontrar a justa medida e livrar o País do que está provavelmente sendo a mais maciça invasão de bobagens estrangeiras de toda a sua história".

A pesquisa não é recente, mas o problema ainda persiste, talvez ainda com maior vigor.

E não há por que culpar essas empresas brasileiras, que têm compromissos com os bancos e não com a cultura. Elas também precisam minimizar custos para assegurar sua permanência num mercado de grande concorrência.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É possível que se encontre alguma medida de efeito a curto prazo, como, por exemplo, subsidiar a produção e circulação das obras nacionais que estão impedidas de chegar ao consumidor final. Mas a questão cultural em toda a sua proble-

mática envolve uma série de medidas de resultados em tempo imprevisível.

Abrindo o espaço para o exame e discussão da nova política cultural brasileira, quero apresentar algumas alternativas que me ocorreram ao fazer um exame preliminar da matéria:

1. conscientização para a necessidade de recuperar e formar a memória cultural brasileira;
2. vinculação do crescimento do PIB cultural às metas do desenvolvimento econômico;
3. erradicação dos resquícios de medo decorrentes do período de repressão e censura;
4. liberação da liberdade de expressão crítica e do pensamento criativo em todas as suas formas;
5. ampliação das oportunidades de acesso à educação em todos os níveis;
6. estímulo às pesquisas em busca da verdade histórica e cultural e a difusão de seus resultados;
7. inserção da educação artística e cultural em todos os cursos de primeiro e segundo graus;
8. identificação de monumentos, obras de arte e documentos de valor cultural, sua preservação e ampliação do uso;
9. criação de bibliotecas, museus e arquivos públicos, tornando-os úteis, funcionais e mais acessíveis aos usuários comuns e potenciais;
10. promoção de exposições e feiras de arte;
11. criação de melhores condições de concorrência na produção e circulação do bem cultural veiculado pelos órgãos de comunicação de massa;
12. atenção especial ao teatro, às artes populares e ao folclore;
13. planejamento e organização do lazer coletivo, a cargo das empresas, comunidades e grupos locais;
14. organização de centros de tradição cultural em bairros e pequenas cidades.

A questão está aberta. Tenho certeza que será enriquecida e daqui sairá uma solução de consenso para a adoção da nova política cultural que a Nação espera da Assembléa Nacional Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Lembro aos Srs. Senadores que o Congresso Nacional está convocado para uma sessão solene, a realizar-se amanhã, às 10 horas, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada a homenagear a memória do Senador Teotônio Vilela.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência designa para a sessão ordinária de segunda-feira próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

Sessão em 1º de junho de 1987

(Segunda-feira)

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 16, DE 1987

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 16, de 1987, de autoria do Senador Lourenço Nunes Rocha, que altera a Resolução n.º 1, de 1987, do Senado Federal, que estabelece normas de elaboração Legislativa durante o período de funcionamento da Assembléa Nacional Constituinte. (Dependendo de Parecer.)

2

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 42, DE 1987

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 42, de 1987, que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso a ratificar a alienação de terras de que trata processo INCRA/PF Corumbá n.º 763/75, de interesse do Senhor Horácio Sabino Coimbra, tendo Parecer oral favorável, proferido em Plenário.

(Dependendo da votação do Requerimento n.º 71, de 1987, do Senador Leite Chaves, de adiamento da votação por 30 dias).

3

MENSAGEM N.º 337, DE 1986

Mensagem n.º 337, de 1986 (n.º 468/86, na origem), relativa à proposta para que seja autorizado o Governo do Estado de Rondônia a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 150.000,00 OTN, para os fins que especifica. (Dependendo de Parecer.) — (Dependendo da Votação do Requerimento n.º 72, de 1987, do Senador Odacir Soares, de adiamento da apreciação da Mensagem por 28 dias).

4

MENSAGEM N.º 439, DE 1986

Mensagem n.º 439, de 1986 (n.º 606/86, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara D'Oeste, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 15.455,00 obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de Parecer.)

5

MENSAGEM N.º 491, DE 1986

Mensagem n.º 491, de 1986 (n.º 698/86, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor correspondente a Cr\$ 4.256.000,00 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil cruzados). (Dependendo de Parecer.)

6

MENSAGEM N.º 515, DE 1986

Mensagem n.º 515, de 1986 (n.º 760/86, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Anastácio, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 9.117,74 obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de Parecer.)

7

OFÍCIO N.º S/9, DE 1987

Ofício n.º S/9, de 1987, (n.º 230/87, na origem), relativo à proposta para que seja retificada a Resolução n.º 335, de 1986, que autorizou a Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor correspondente a 502.056 UPC (Dependendo de Parecer.)

RELATORES PARCIAIS

PARTES	RELATORES
1 — Parte Geral	(Vago)
2 — Livro I — Parte Especial Obrigações	Sen. José Ignácio Ferreira
3 — Livro II — Parte Especial Atividade Negocial	(Vago)
4 — Livro III — Parte Especial Das Coisas	Sen. Odacir Soares
5 — Livro IV — Parte Especial Da Família	(Vago)
6 — Livro V — Parte Especial Sucessões	(Vago)
7 — Livro VI — Parte Especial Livro Complementar	(Vago)

II — COMISSÃO ESPECIAL QUE EXAMINA O PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 175, DE 1984, QUE INSTITUI O CÓDIGO DE PROCESSO PENAL

Presidente: Senador José Ignácio Ferreira

Vice-Presidente: (Vago)

Relator-Geral: Odacir Soares

Titulares		
Pequenos Partidos	PMDB	PFL
(Vago)	(Vago)	Odacir Soares
(Vago)	José Ignácio Ferreira	João Menezes
	(Vago)	
Suplentes		
Pequenos Partidos	PMDB	PFL
João Castelo	(Vago)	(Vago)
	(Vago)	(Vago)
	Alfredo Campos	
	Fábio Lucena	

RELATORES PARCIAIS

PARTES	RELATORES
1 — Livro I — Disposições Introdutórias	(Vago)
2 — Livro II — Da Justiça Penal	Sen. João Castelo
3 — Livro III — Dos Atos Processuais	(Vago)
4 — Livro IV — Do Processo de Conhecimento	(Vago)
5 — Livro V — Da Reparação de Dano Causado pelo Crime	(Vago)
6 — Livro VI — Da Cooperação Internacional nos Processos Penais e transitórios	(Vago)
7 — Livro VII — Disposições Finais	(Vago)

Titulares		
Pequenos Partidos	PMDB	PFL
Maurício Correa (Vago)	José Ignácio Ferreira Nelson Carneiro Luiz Viana Filho (Vago) (Vago) (Vago)	Carlos Chiarelli Odacir Soares Nivaldo Machado
Suplentes		
Pequenos Partidos	PMDB	PFL
João Castelo	Alfredo Campos (Vago) (Vago) (Vago)	(Vago)

III — COMISSÃO ESPECIAL QUE EXAMINA O PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 277, DE 1986, QUE INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL

Presidente: (Vago)
Vice-Presidente: (Vago)
Relator-Geral: Senador Nivaldo Machado

PMDB	
Titulares	Suplentes
(Vago)	(Vago)
Affonso Camargo	Fábio Luceña
(Vago)	Albano Franco
Fernando Henrique Cardoso	(Vago)
Alfredo Campos	
(Vago)	
	PFL
José Agripino	João Lobo
Ivan Bonato	Vago
Nivaldo Machado	
	Pequenos Partidos
Jamil Haddad	Carlos Alberto
Itamar Franco	

RELATORES PARCIAIS

PARTES	RELATORES
1 — Livro I — Títulos I e II	Sen. Affonso Camargo
— Títulos III a V	(Vago)
— Título VI	Sen. Jamil Haddad
2 — Livro II — Títulos I e II	Sen. Alfredo Campos
— Títulos III e IV	Sen. Fernando H. Cardoso

Prazo para recebimento de emendas: de 16 de março a 5 de junho de 1987.

IV — COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO EM FUNCIONAMENTO

Destinada a investigar as consequências econômicas e sociais do racionamento de energia elétrica nas regiões Norte e Nordeste e no Estado de Goiás.

(RESOLUÇÃO N.º 8, DE 1987)

Composição

Presidente: Senador José Agripino
Vice-Presidente: Senador Antônio Farias
Relator: Senador Jutahy Magalhães

PMDB	SUPLENTES
TITULARES	
Almir Gabriel	Leopoldo Peres
Aluizio Bezerra	Pompeu de Souza
Cid Sabóia de Carvalho	Ruy Bacelar
Dirceu Carneiro	Severo Gomes
Jutahy Magalhães	
Mansueto de Lavor	
	PFL
José Agripino	João Lobo
Divaldo Suruagy	
	PMB
Antônio Farias	Mário Maia
	PDT

Prazo de duração: Até 10-8-87

V — COMISSÃO ESPECIAL

Destinada a examinar a questão da dívida externa brasileira e avaliar as razões que levaram o governo a suspender o pagamento dos encargos financeiros dela decorrentes, nos planos externo e interno.

(REQUERIMENTO N.º 17, DE 1987)

Composição

Presidente: Senador Carlos Chiarelli
Vice-Presidente: Virgílio Távora
Relator: Fernando Henrique Cardoso

PMDB	Titulares	PFL
	Aluizio Bezerra	Carlos Chiarelli
	Leopoldo Peres	Ivan Bonato
	Raymundo Lira	
	Ronan Tito	
	Fernando Henrique Cardoso	
	PDS	PSB
	Virgílio Távora	Jamil Haddad
	Suplentes	PFL
PMDB	(Vago)	Odaelci Soares
	Leite Chaves	PL
	Tecônico Vilela Filho	Itamar Franco
	Affonso Camargo	

Prazo de duração: 22 de junho de 1987.

VI — COMISSÃO ESPECIAL MISTA

Destinada a programar comemoração pela passagem dos centenários da Proclamação da República e da primeira Carta Republicana no País.

(REQUERIMENTO N.º 712/83, DO SENADO)

Composição

Presidente: Senador Lourival Baptista
Vice-Presidente: (Vago)
Relator: Deputado Bonifácio de Andrade

Senadores	Deputados
Luiz Viana	(Vago)
(Vago)	(Vago)
Fernando Henrique Cardoso	Virgíldasio de Senna
João Calmon	
	PDS
Senadores	Deputados
Roberto Campos	Bonifácio de Andrade
(Vago)	(Vago)
	Rita Furtado
	Tarcísio Buriti
	PFL
	PDT
	Eocayuba Cunha
	PTB
	Gastone Righi
	PT
	(Vago)
	Pequenos Partidos (uma vaga)
	Término de prazo: 18-11-87

CONGRESSO NACIONAL

MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO

I — MENSAGENS REFERENTES A DECRETOS-LEIS

1

MENSAGEM N.º 1, DE 1987-CN (N.º 20/85, na origem)

Submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 2.192, de 26 de dezembro de 1984, que restabelece a carreira de Procurador da Fazenda Nacional e fixa os respectivos vencimentos básicos.

— Leitura: 5-5-87

Relator: Deputado Jorge Uequed

Prazo (Const., art. 55, § 1.º): 4-8-87

2

MENSAGEM N.º 2, DE 1987-CN (N.º 21/85, na origem)

Submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 2.193, de 26 de dezembro de 1984, que inclui no Anexo II do Decreto-lei n.º 1.341, de 22 de agosto de 1974, a Gratificação de Desempenho das Atividades de Fiscalização de Abastecimento, e dá outras providências.

— Leitura: 5-5-87

Relator: Senador Jamil Haddad

Prazo (Const., art. 55, § 1.º): 4-8-87

3

MENSAGEM N.º 3, DE 1987-CN (N.º 22/85, na origem)

Submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 2.194, de 26 de dezembro de 1984, que dispõe sobre a transformação de Gratificação deferida aos servidores do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e dá outras providências.

— Leitura: 5-5-87

Relator: Deputado Jorge Arbage

Prazo (Const., art. 55, § 1.º): 4-8-87

4

MENSAGEM N.º 4, DE 1987-CN (N.º 23/85, na origem)

Submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 2.195, de 26 de dezembro de 1984, que dispõe sobre a concessão de incentivo funcional a que alude o item II do art. 2º da Lei n.º 6.433, de 15 de julho de 1977, e dá outras providências.

— Leitura: 5-5-87

Relator: Senador Wilson Martins

Prazo (Const., art. 55, § 1.º): 4-8-87

5

MENSAGEM N.º 5, DE 1987-CN (N.º 24/85, na origem)

Submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 2.196, de 26 de dezembro de 1984, que dispõe sobre a incorporação da Gratificação que menciona ao provento da aposentadoria e dá outras providências.

— Leitura: 5-5-87

Relator: Deputado José Fernandes

Prazo (Const., art. 55, § 1.º): 4-8-87

6

MENSAGEM N.º 11, DE 1987-CN (N.º 49/85, na origem)

Submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 2.197, de 26 de dezembro de 1984, que autoriza a compensação de imposto de exportação e dá outras providências.

— Leitura: 25-5-87

Relator: Dep. José Mendonça de Moraes

Prazo: (Const., art. 55, § 1.º): 24-8-87

7

MENSAGEM N.º 12, DE 1987-CN (N.º 50/85, na origem)

Submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 2.198, de 26 de dezembro de 1984, que aplica, no que couber, o disposto nos Decretos-leis n.os 2.114, de 23 de abril de 1984 e 2.140, de 28 de junho de 1984, aos Médicos e aos Dentistas, respectivamente, do Hospital das Forças Armadas.

— Leitura: 25-5-87

Relator: Dep. Jorge Arbage

Prazo: (Const., art. 55, § 1.º): 24-8-87

8

MENSAGEM N.º 13, DE 1987-CN (N.º 51/85, na origem)

Submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 2.199, de 26 de dezembro de 1984, que dispõe sobre a incorporação da Gratificação de Desempenho de Função Essencial à Prestação Jurisdicional ao provento de aposentadoria.

— Leitura: 25-5-87

Relator: Dep. José Mendonça de Moraes

Prazo: (Const., art. 55, § 1.º): 24-8-87

9

MENSAGEM N.º 14, DE 1987-CN (N.º 52/85, na origem)

Submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 2.200, de 26 de dezembro de 1984, que altera o Decreto-lei n.º 1.341, de 22 de agosto de 1974, e dá outras providências.

— Leitura: 25-5-87

Relator: Sen. Lourenberg Nunes Rocha

Prazo: (Const., art. 55, § 1.º): 24-8-87

10

MENSAGEM N.º 15, DE 1987-CN (N.º 53/85, na origem)

Submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 2.201, de 27 de dezembro de 1984, que reajusta o valor do soldo base do cálculo da remuneração dos militares.

— Leitura: 25-5-87

Relator: Dep. Jorge Arbage

Prazo: (Const., art. 55, § 1.º): 24-8-87

II — PROPOSTAS DE DELEGAÇÃO LEGISLATIVA

11

PROPOSTA DE DELEGAÇÃO LEGISLATIVA N.º 4, DE 1979

“Propõe delegação de poderes ao Presidente da República para elaboração de lei, criando o Ministério da Produção Animal, e determinando outras providências”.

— Leitura: 24-8-79

12

PROPOSTA DE DELEGAÇÃO LEGISLATIVA N.º 1, DE 1982

“Propõe delegação de poderes ao Senhor Presidente da República para elaboração de lei, dispondo sobre a criação do Ministério do Abastecimento.”

— Leitura: 19-3-82

13

PROPOSTA DE DELEGAÇÃO LEGISLATIVA N.º 1, DE 1984

Delega competência ao Poder Executivo para regulamentar mediante lei a exploração da loteria denominada Jogo do bicho.

— Leitura: 23-11-84

14

PROPOSTA DE DELEGAÇÃO LEGISLATIVA N.º 1, DE 1985

Propõe delegação de poderes ao Presidente da República para elaboração de lei dispondo sobre a criação do Banco do Trabalho.

— Leitura: 27-5-85

15

PROPOSTA DE DELEGAÇÃO LEGISLATIVA N.º 2, DE 1985

Propõe delegação de poderes ao Presidente da República para a elaboração de lei dispondo sobre o desdobramento do Ministério das Minas e Energia em Ministério das Minas e Ministério da Energia.

— Leitura: 5-6-85

16

PROPOSTA DE DELEGAÇÃO LEGISLATIVA N.º 3, DE 1985

Propõe delegação de poderes ao Senhor Presidente da República para criar uma Comissão Nacional com a incumbência de programar, desenvolver e coordenar estudos, debates e atividades comemorativas relativos ao Centenário da Proclamação da República.

— Leitura: 10-6-85

III — PROJETOS DE RESOLUÇÃO

17

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 2, DE 1983-CN

Delega poderes ao Presidente da República para elaboração de lei, para criação do Ministério do Desenvolvimento do Nordeste e dá outras providências. (oriundo da Proposta de Delegação Legislativa n.º 3, de 1980. — Parecer n.º 195/83-CN, publicado no DCN de 19-11-83).

18

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 3, DE 1983-CN

Delega poderes ao Presidente da República para elaboração de lei, estendendo ao trabalhador rural os benefícios da Previdência Social e da Legislação do Trabalho. (oriundo da Proposta de Delegação Legislativa n.º 1, de 1983 — Parecer n.º 206, de 1983-CN, publicado no DCN de 2-12-83).

19

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1, DE 1984-CN

Altera o art. 146 do Regimento Comum do Congresso Nacional, tendo Paresceres, sob n.ºs 88/84-CN, publicado no DCN de 6-11-84, da Mesa da Câmara, favorável com as Emendas n.ºs 1, 2 e 3 que oferece; e 1/86-CN, publicado no DCN de 2-4-86, da Mesa do Senado, favorável ao Projeto com as Emendas apresentadas pela Mesa da Câmara.

20

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 2, DE 1984-CN

Substitui o parágrafo único do art. 72 do Regimento Comum, tendo Paresceres, sob n.ºs 65/84-CN, publicado no DCN de 21-9-84, da Mesa do Senado, contrário; e 87/84-CN, publicado no DCN de 6-11-84, da Mesa da Câmara, favorável nos termos do substitutivo que oferece.

21

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1, DE 1985-CN

Dispõe sobre a abertura das sessões. — Leitura: 6-11-85

IV — VETOS

22

Veto Total**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 206, DE 1985**
(PL/6.968/85, na origem)

Dispõe sobre a inclusão de servidores da Administração Federal direta e das autarquias federais no Plano de Classificação de Cargos, instituído pela Lei n.º 5.645, de 10 de dezembro de 1970, e dá outras providências. (Mensagem n.º 6/87-CN — 664/85, na origem)

— Leitura: 11-5-87

Relator: Deputado Jorge Arbage

Prazo no Congresso Nacional: 25-6-87

— Leitura: 6-11-85

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 12 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MAURO BENEVIDES, NA SESSÃO DE 25-5-87 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE). Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Desejo, em poucas palavras, saudar, hoje, o transcurso do Dia do Trabalhador Rural, este herói anônimo que, na labuta dos campos, constrói a grandeza do País.

Faço-o em nome da minha Bancada, por delegação do Líder Fernando Henrique Cardoso, levando àqueles milhões de brasileiros a nossa palavra de incentivo e de reconhecimento, pelo que, diuturnamente, empreendem em favor do desenvolvimento brasileiro. Mesmo enfrentando condi-

ções adversas, os trabalhadores rurais, agora congregados em seus sindicatos, estão cônscios de suas responsabilidades no contexto nacional, aguardando todos eles que, na elaboração da nova Carta, os seus direitos sejam plenamente assegurados, a começar por uma **Reforma Agrária** justa que lhes propicie melhores condições de vida.

A Federação dos Trabalhadores Rurais do Ceará, comemorando o evento, marca presença no cenário das grandes conquistas da categoria, merecendo, por isso, o respeito das autoridades e da comunidade alencarina. A nossa homenagem pois, Sr. Presidente, Srs. Senadores, aos trabalhadores rurais de todo o País, particularmente aos do Nordeste, que enfrentam no momento, com infeliz estocismo, os efeitos de uma "seca verde" de repercussões imprevisíveis na economia nacional, à espera do apoio e da solidariedade do Governo.

A todas as federações, à CONTAG e aos sindicatos rurais transmito os cumprimentos da minha Bancada, na passagem desta magna data.

23

Veto Parcial**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 207, DE 1985**
(PL/6.906/85, na origem)

Reajusta os valores de vencimentos, salários, soldos e proventos dos servidores civis e militares da União, dos Territórios e das autarquias federais, dos membros do Poder Judiciário da União, do Distrito Federal e dos Territórios, do Tribunal de Contas da União, bem como os valores das pensões, e dá outras providências. (Mensagem n.º 7/87-CN — 665/85, na origem)

— Leitura: 11-5-87

Relator: Senador Meira Filho.

Prazo no Congresso Nacional: 25-6-87

24

Veto Total**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 149, DE 1985-Complementar**
(PL Complementar n.º 48/83, na origem)

Altera a redação do inciso IV do art. 2º da Lei Complementar n.º 1, de 9 de novembro de 1967, que "estabelece os requisitos mínimos de população e renda pública e a forma de consulta prévia às populações locais para a criação de novos municípios. (Mensagem n.º 8/87-CN — 672/85, na origem)

— Leitura: 11-5-87

Relator: Deputado Gastone Righi

Prazo no Congresso Nacional: 25-6-87

25

Veto Total**PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 198, DE 1979**
(PL/3.171/84, na Câmara)

Disciplina o exercício da profissão de detetive particular. (Mensagem n.º 9/87-CN — 665/85, na origem)

— Leitura: 11-5-87

Relator: Deputado Gastone Righi

Prazo no Congresso Nacional: 25-6-87

26

Veto Total**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 58, DE 1980**
(PL/1.693/79, na origem)

Acrescenta parágrafo ao art. 458 da Consolidação das Leis do Trabalho. (Mensagem n.º 10/87-CN — 686/85, na origem).

— Leitura: 11-5-87

Relator: Deputado Jorge Uequed

Prazo no Congresso Nacional: 25-6-87

O Sr. Gerson Camata — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES — Com muito prazer, nobre Senador Gerson Camata.

O Sr. Gerson Camata — Nobre Senador Mauro Benevides, a lembrança de V. Ex^e é oportuna, especialmente quando o faz em nome da Liderança do PMDB. Parece que não é por acaso que no mesmo mês em que se comemora a libertação dos escravos, se comemore o Dia do Trabalhador Rural. É hoje um trabalhador que precisa merecer do Poder Legislativo, principalmente do Poder Constituinte, todas as atenções — e V. Ex^e coloca isso muito bem, quando se lembra da data do Dia do Trabalhador Rural brasileiro. Veja V. Ex^e que enquanto algumas categorias profissionais, neste País, já se aposentam com 25 anos de trabalho — e algumas tentam encurtar ainda mais esse período — o nosso trabalhador rural só se aposenta aos 70 anos de idade, e normalmente começa a trabalhar entre 10 a 12 anos de idade. As crianças no interior já estão trabalhando, ajudando os seus pais, colhendo,

plantando, e vão pela vida afora. E quando se aposentam, recebem meio salário mínimo. Agora, o Presidente José Sarney elevou para um salário mínimo, numa característica e num avanço muito grande na direção do trabalhador rural brasileiro. Ele precisa merecer de nós — e principalmente nós, do PMDB — esse carinho e esse cuidado, para que possa ter cada vez mais razões para, prosperando na terra, continuar na terra produzendo congratular-me pelo aniversário, pela comemoração e pela data do Dia do Trabalhador Rural, eu queria congratular-me também com V. Ex^a, pela lembrança tão oportuna, que deveria — e só poderia ser — de um representante do PMDB. E sendo na voz e pela boca de V. Ex^a, valoriza a lembrança que o Partido faz desses heróis anônimos que, pelo interior do País, produzem este ano a maior safra rural da História do Brasil, num quadro de dificuldades. Parabéns a V. Ex^a pela lembrança.

O SR. MAURO BENEVIDES — Agradeço a V. Ex^a, nobre Senador Gerson Câmara, pela solidariedade que empresta a esta homenagem sincera que a nossa Bancada presta hoje, por meu intermédio, ao trabalhador rural brasileiro, na data que lhe é consagrada, em face do que dispõe a Lei nº 4.335, de 1964. Fez V. Ex^a muito bem realçar o potencial de toda essa massa operária, vinte e um milhões de trabalhadores, 5,5 milhões de mulheres e até crianças, num total de 35 milhões, tudo isso contribuindo, pelo trabalho patriótico, para construir o progresso do País.

Daí por que, quando na noite de hoje, o noticiário do Senado Federal registrar a nossa homenagem ao trabalhador rural, pela manifestação de um Representante do Ceará, com o aparte de V. Ex^a, os trabalhadores dos campos se sentirão ainda mais estimulados a continuar pugnando com tanto empenho e devotamento, em favor da grandeza do País.

O Sr. Virgílio Távora — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES — Com imenso prazer, nobre Líder, Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora — Solicitamos a V. Ex^a que inclua em seu pronunciamento o apoio que, através de nossa palavra, o PDS dá à iniciativa de V. Ex^a de reconhecimento ao trabalho e a homenagem que presta a esses heróis anônimos que tanto fazem pelo crescimento, pela grandeza do Brasil. No dia de hoje, em que se fala ex abundanti em reforma agrária, em que se reivindica repartição de riquezas, não poderíamos nós faltar com essa solidariedade, no instante em que V. Ex^a, com tanta propriedade, levanta a questão aqui nesta Casa, na data em que é celebrado o Dia do Trabalhador Rural brasileiro.

O SR. MAURO BENEVIDES — Expresso, também a V. Ex^a, nobre Senador Virgílio Távora, meu reconhecimento por essa solidariedade agora oferecida ao meu discurso de homenagem ao trabalhador rural brasileiro. Naturalmente que neste final de tarde, a manifestação de enaltecimento aos homens do campo assume uma conotação suprapartidária, com a adesão que V. Ex^a traz, a sua própria, a da sua Bancada e a do seu Partido, o Partido Democrático Social.

Era esta, Sr. Presidente, a homenagem, prestigiado pelas manifestações dos Senadores Gerson

Camata e Virgílio Távora, que eu desejaria prestar aos trabalhadores rurais do meu País, no transcurso da data que lhes é consagrada. (Muito bem! Palmas.)

ATO DO PRESIDENTE Nº 135, de 1987

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973, e revigorada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1983, e de acordo com o disposto na Resolução nº 130, de 1980, e tendo em vista o que consta no Processo nº 009385/87-8, resolve:

Autorizar a contratação sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço da senhora Elizabeth Parker Braga de Alencar Pinto, para o emprego de Assessor Técnico, com o salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 22 de maio de 1987, com lotação e exercício no gabinete do Senador Humberto Lucena.

Senado Federal, 26 de maio de 1987. — **Humberto Lucena**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 136, de 1987

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973, e revigorada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1983, e de acordo com o disposto na Resolução nº 130, de 1980, e tendo em vista o que consta no Processo nº 008367/87-6, resolve:

Autorizar a contratação, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, do Senhor Rostand Lanverly de Melo para o emprego de Assessor Técnico, com o salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 20 de maio de 1987, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Divaldo Suruagy.

Senado Federal, 26 de maio de 1987. — **Humberto Lucena**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 137, de 1987

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973, e revigorada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1983, e de acordo com o disposto na Resolução nº 130, de 1980, e tendo em vista o que consta no Processo nº 006769/87-0, resolve:

Autorizar a contratação, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, do Senhor Tarzan de Castro para o emprego de Assessor Técnico, com o salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 1º de abril

de 1987, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Mauro Borges.

Senado Federal, 26 de maio de 1987. — **Humberto Lucena**, Presidente.

PORTEARIA Nº 16, de 1987

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 215 do Regimento Administrativo do Senado Federal, e tendo em vista o disposto no art. 482, § 1º, do mesmo Regulamento, resolve:

Designar Djalma José Pereira da Costa, Assessor Legislativo, João Mugayar, Assessor Legislativo e Paulo Inneu Portes, Técnico Legislativo para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos constantes nos Processos nºs 007757/87-5, 007977/87-5, 008147/87-6, 008409/87-0, 008410/87-9, 008802/87-4 e 009015/87-6.

Senado Federal, 25 de maio de 1987. — **José Passos Pôrto**, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 3, de 1987

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso das atribuições regulamentares e à vista da delegação contida no art. 9º do Ato nº 9, de 1987, da Comissão Diretora, resolve:

Art. 1º Designar o servidor do CEGRAF, Franklin Albuquerque Paes Landim para compor a Comissão de Administração do Pecúlio, na qualidade de membro efetivo, em substituição a Antônio Armando Pinto Garcia.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 26 de maio de 1987. — **José Passos Pôrto**, Diretor-Geral.

ATA DE COMISSÃO COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

2ª Reunião, realizada
em 15 de abril de 1987

As dezenove horas do dia quinze de abril de mil novecentos e oitenta e sete, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, presentes os Senhores Senadores Meira Filho, Presidente; Chagas Rodrigues, Alexandre Costa, Edison Lobão, Mansueto de Lavor e Pompeu de Sousa, reúne-se, extraordinariamente, a Comissão do Distrito Federal.

Deixaram de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Mauro Benevides, Saldaña Derzi, Albaldo Franco, Iram Saraiva, Maurício Corrêa e Mauro Borges.

Comparecem também, a convite da Comissão, os Senhores Deputados Geraldo Campos, Valmir Campelo, Augusto Carvalho e Maria de Lourdes Abadia.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Senador Meira Filho, declara abertos os trabalhos e dispensa a leitura da ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada.

Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador Alexandre Costa, que emite parecer favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 09, de 1987-DF, que "dispõe sobre o reingresso de servidores no Quadro de Pessoal do Distrito Federal de que trata a Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo. Posto em discussão o parecer, usam da palavra os Senhores Senadores Pompeu de Sousa, Mansueto de Lavor, Chagas Rodrigues, Edison Lobão e a Professora Terezinha do Vale Borges, e, em seguida, em votação, é o mesmo aprovado por unanimidade. Prosseguindo, o Senhor Senador Alexandre Costa continua com a palavra, para solicitar à Presidência o adiamento do item 02 da pauta, Projeto de Lei da Câmara nº 08, de 1986, que "dispõe sobre a utilização de imóveis residenciais de propriedade da União, das entidades da Administração Federal e das fundações sob supervisão ministerial, localizados no Distrito Federal", de autoria do Poder Executivo; o Sr. Senador Alexandre Costa, justifica, que sendo ele o relator da matéria, por ser polêmica e complexa, precisa de um tempo maior para que possa emitir com precisão o seu parecer, e que, neste período, poderá ouvir as partes interessadas no assunto em referência. Diante da exposição do relator e do pedido de adiamento, o Senhor Presidente coloca em discussão, usando da palavra, para discutir, os Senhores Senadores Mansueto de Lavor, Chagas Rodrigues, Pompeu de Sousa, Edison Lobão, o Deputado Geraldo Campos, a Deputada Maria de Lourdes Abadia e o Senhor Aurélio Augusto de Sousa Filho, do Movimento para Venda dos Imóveis Funcionais — MOVIF; em seguida, é colocado em votação, e aprovado por unanimidade o adiamento do projeto de Lei da Câmara nº 08/86.

Dando continuidade, o Senhor Presidente, Senador Meira Filho, franqueia a palavra a quem dela queira fazer uso, usando da mesma o Senhor Edison Lobão, que sugere à Presidência convidar autoridades do Governo do Distrito Federal, Ministério dos Transportes, EBTU, Sindicato dos Arquitetos, classe empresarial ligados ao tema e a comunidade em geral, para discutir e debater sobre o metrô de superfície no Distrito Federal. Usam também da palavra os Deputados Augusto Carvalho e Valmir Campelo; os pronunciamentos, são publicados na íntegra, em anexo a esta Ata, por determinação do Senhor Presidente.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Kleber Alcoforado Lacerda, Secretário da Comissão, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor **Meira Filho**, Presidente.

ANEXO À ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 1987, REFERENTE AOS PRONUNCIAMENTOS DOS SENHORES SENADORES MEIRA FILHO, ALEXANDRE COSTA, POMPEU DE SOUZA, MANSUETO DE LAVOR, CHAGAS RODRIGUES, EDISON LOBÃO E OS DEPUTADOS GERALDO CAMPOS, MARIA DE LOURDES ABADIA, AUGUSTO CARVALHO, VALMIR CAMPELO E OS SENHORES AURÉLIO AGUSTO — DO MOVIF —

E A PROFESSORA TEREZINHA DO VALE BORGES, FEITOS DURANTE A REUNIÃO, QUE SE PUBLICA DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO SENHOR PRESIDENTE:

Presidente: **Senador Meira Filho**

Vice-Presidente: **Senador Edison Lobão** Íntegra do apanhamento taquigráfico da Reunião.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — Havendo número regimental, vamos iniciar a segunda reunião da Comissão do Distrito Federal.

Antes, formulo a todos, em nome da Comissão, votos de feliz Páscoa. Estamos na festa da Ressurreição. O preceito pascal tem mais sentido, sobretudo, quando é feito de maneira coletiva. Estamos numa época onde haveremos de fazer ressuscitar, em todos nós, também o dever patriótico de participar de uma Constituinte, o dever de entregar ao nosso País, depois do esforço de todos os que aqui estão, uma Constituição que seja mais digna do povo brasileiro.

Então, em nome da Comissão, a todos os nossos votos de uma feliz Páscoa e de uma feliz Constituição para todos nós, brasileiros.

Ao começar, lembro a pauta de hoje desta reunião. Teremos o Projeto de Lei do Senado nº 9/87, que dispõe sobre o reingresso de servidores no Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de que trata a Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1983, e dá outras providências. Esse projeto de lei é proveniente do Poder Executivo. Outro Projeto de Lei é o nº 8/86, da Câmara dos Deputados, que dispõe sobre a utilização de imóveis residenciais de propriedade da União, das entidades da administração federal e das fundações sob supervisão ministerial, localizados no Distrito Federal — também, provenientes do Poder Executivo.

Teremos como relator de ambos os projetos o nobre Senador Alexandre Costa, a quem neste instante passo a palavra.

O SR. RELATOR (Alexandre Costa) — Sr. Presidente, inicialmente congratulo-me com V. Exª pela honraria da platéia e pelo número de Srs. Constituintes que frequentam a Comissão nesta noite, às 19 horas de uma quarta-feira.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — Nobre Senador, estão dizendo que estamos obrando um milagre.

O SR. RELATOR (Alexandre Costa) — Em plena Semana Santa.

É bem verdade que o assunto de que se vai tratar hoje é da maior importância. Trata-se de uma Mensagem oriunda do Poder Executivo, do Senhor Presidente da República, acompanhada de exposição de motivos do Governador do Distrito Federal, "que dispõe sobre o reingresso de servidores no Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de que trata a Lei nº 5.920, de 1973".

Não se cogitou, no passado, de se criar um magistério no âmbito da administração direta, por se entender que as atividades docentes da rede oficial seriam concentradas na Fundação Educacional do Distrito Federal, cabendo, portanto, à Secretaria de Educação e Cultura a coordenação do controle do sistema. Por este motivo, vários professores integrantes do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, então em extinção,

viram-se obrigados a optar, com base na Lei nº 6.162, de 6 de dezembro de 1974, pelo reingresso na Tabela de Empregos Permanentes de outros órgãos e entidades, passando ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho. Para resolver a situação funcional dos professores que permaneceram no regime estatutário, foi posteriormente criado o Grupo-Magistério, através do Decreto nº 4.859. Desde então, ex-ocupantes do cargo de professor que haviam optado pela integração em tabelas de outros órgãos e entidades consideraram-se prejudicados e passaram a reivindicar o restabelecimento do *status* de antes. É justamente isso que pleiteavam, e o Governo Federal e os estaduais vêm ao encontro deles, enviando essa mensagem ao Poder Legislativo, dando-lhes esse direito, direito, aliás, que já possuíam, quanto pertenciam, àquela época, ao Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal.

Tratando-se, portanto, Sr. Presidente, de direito tão meridiano, de mensagem tão justa, dispenso todas as considerações que poderia fazer, para dizer que o meu voto, o meu parecer é favorável à mensagem governamental. (Palmas).

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — Algum Sr. Senador deseja manifestar-se sobre o assunto em pauta?

O SR. POMPEU DE SOUZA — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Pompeu de Souza.

O SR. POMPEU DE SOUZA — Sr. Presidente, desnecessário seria dizer do meu apoio ao parecer do eminente Relator Alexandre Costa, vez que este é um assunto que para mim, além do aspecto de justiça que ele se encerra, há um interesse até de ordem sentimental. Trata-se da minha categoria profissional dos professores, e este assunto vem rolando com sucessivo retardamento e com problemas desarrazoados ao longo dos anos. Empehei-me, quando Secretário de Educação, para que o mesmo fosse resolvido e até, depois, empehei-me e participei de vários episódios ligados à tramitação desta iniciativa, inclusive na elaboração da mensagem com que o assunto foi encaminhado à consideração do Senhor Presidente da República. Portanto, é assunto que possui todos os motivos para merecer de minha parte mais do que o apoio, mais do que a solidariedade, o entusiasmo. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — Mais algum Sr. Senador deseja manifestar-se sobre o assunto?

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — Pois não, concedo a palavra ao nobre Senador Mansueto de Lavor.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Apenas para registrar que a aprovação deste projeto representa um pequeno passo, mas um passo no resgate do resultado de uma tragédia do servidor público brasileiro nestes últimos anos, todos atirados a instituições fora dos quadros permanentes do serviço público. O que ocorreu aqui com os professores do Distrito Federal, que foram obrigados a deixar os quadros estatutários e ser contratados pela Fundação Educacional do Distrito Federal,

foi em menor escala, o que aconteceu com milhares e milhares de servidores públicos do País inteiro — servidores públicos estaduais e federais.

Assim ocorreu, por exemplo, na Rede Ferroviária Federal; assim ocorreu no IBGE, depois transformado em Fundação IBGE; assim ocorreu na Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, que criou, semelhantemente à Fundação Educacional do Distrito Federal, uma Fundação de Saúde Arnauri de Medeiros, que absorveu todo o Quadro do Pessoal de Saúde.

Depois de certo tempo, esses servidores viram que tinham caído num conto, que foram ludibriados pelo próprio Poder Público e não tinham mais sequer meio de retornar à sua condição de servidores estatutários.

Aqui não vai ser apenas uma vitória do Grupo-Magistério do Distrito Federal, os professores do Distrito Federal. Vai ser um precedente para todos os servidores do País, os servidores públicos que foram atirados a essas autarquias, a essas fundações compulsoriamente e, hoje, se encontram em situação de maior penúria do que os servidores em geral. Por isso que é importante essa vitória, não apenas pelo resgate do direito dos professores do Distrito Federal como pelo precedente que se faz, para que outros servidores do País reclamem e possam conquistar o seu retorno aos quadros do serviço público, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos, e não de acordo com a CLT, que é mais própria ao servidor particular ou privado do País.

Congratulo-me com os servidores do Grupo-Magistério do Distrito Federal por essa conquista, que, com certeza, se alastrará para todos os casos semelhantes no País.

O meu voto, claro, é favorável. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Chagas Rodrigues.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Sr. Presidente, pela leitura do parecer, que também ouvi atentamente, e tendo em vista que a matéria procura assegurar aos servidores do Quadro do Pessoal do Distrito Federal a opção pelo retorno a uma situação anterior, e considerando que esses servidores, não há dúvida, foram anteriormente prejudicados, irei votar favoravelmente, acompanhando o nobre Relator.

Em princípio, Sr. Presidente — e já deixei claro da tribuna, eu, e muitos outros Srs. Senadores, aqui pertencemos a diferentes Partidos e é natural que cada um tenha a sua filosofia política —, em princípio sou favorável a servidores e a trabalhadores. Este projeto favorece um grupo de servidores, no sentido de que não nos levará a nenhum prejuízo, ao contrário, fará justiça, porque irá reparar um tratamento injustificado anteriormente.

Sr. Presidente, não tenho aqui o projeto de lei. No entanto, tendo em vista a natureza da matéria, a autoridade do nobre Relator Alexandre Costa e o que foi dito aqui neste parecer, não tenho dúvida nenhuma em seguir o Relator. Consequentemente, o meu voto, de acordo com o parecer do nobre Relator, é favorável à proposição. (Palmas.).

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — Mais alguém Sr. Senador deseja manifestar-se? (Pausa.)

Registrarmos a presença nesta sessão, o que muito nos honra, de Constituintes recém-eleitos pelo Distrito Federal. Temos, aqui à nossa esquer-

da, o Deputado Augusto Carvalho, e, à nossa direita, a Deputada Maria de Lourdes Abadia e o Deputado Valmir Campelo.

A Comissão se sente muito feliz com a presença dos três ilustres Congressistas.

Havíamos tido uma resposta positiva de toda a Bancada, mas, nessa época, problemas aconteceram, e recebemos, agora, a comunicação do Deputado Jofran Frejat, que S. Ex^a não poderia comparecer. Ainda não sei nada a respeito do Deputado Geraldo Campos.

A presença dos Parlamentares nesta sala, hoje, se prende, primeiramente, à sugestão apresentada pelo Senador Mauro Borges, quando da nossa primeira reunião, em que a Casa deveria prestar uma homenagem aos Constituintes recém-eleitos. Em segundo plano, ainda aproveitando a idéia do Senador Mauro Borges, convidei os componentes da Bancada de Brasília, para que esta Comissão possa contar, de hoje para frente, sempre com a presença deles, que não seja do direito do voto, mas que seja do direito da voz.

A Comissão, repito, sente-se muito honrada com a presença de, se não toda, pelo menos, quase toda a Bancada recém-eleita em nossa capital. Muito obrigado pela presença dos Colegas.

O SR. EDISON LOBÃO — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO — Sr. Presidente, ainda que um pouco tarde, emito uma palavra sobre o projeto em discussão.

O SR. EDISON LOBÃO — Sr. Presidente, o projeto que acaba de ser relatado pelo eminentíssimo Senador Alexandre Costa, ex-Presidente desta Comissão, é, na verdade, um documento de alta valia para o Distrito Federal, porque com ele não apenas se beneficiam algumas professoras e professores como por ele, sobretudo, corrige-se uma injustiça, uma crueldade que se perpetrou no Distrito Federal contra os professores. É bem verdade que esses professores assinaram um documento de opção pela CLT, mas o fizeram de algum modo, sob coação.

Esta Comissão investida do seu poder político, não apenas vota hoje a correção de tudo isso como, sobretudo, manifesta a sua solidariedade aos professores, a esses abnegados servidores das famílias, pois eles o são.

Portanto, congratulo-me com os professores, e meu voto é favorável ao projeto. (Palmas).

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — Sinto que estamos operando um milagre, vez que a Comissão do Distrito Federal transforma-se realmente na Casa de Brasília, a Casa da nossa gente, a Casa do nosso povo. Até quebre a forma de condução desta sessão e franqueie a palavra aos servidores beneficiados, para se manifestarem também sobre a matéria.

Registro a presença do eminentíssimo Deputado Geraldo Campos, que compõe a Bancada de nossa cidade. Seja bem-vindo à sua Casa. (Palmas.)

Está franqueada a palavra. (Pausa.)

A SRA. TEREZINHA VALE JORGE — Sou capixaba e trouxe para Brasília dez anos de magistério em meu Estado. Aqui estou desde 1960, empenhada sempre na educação dos meus alunos,

sendo todos tratados com a maior justiça e sem distinção.

Quando desse acontecimento, em 1975, estávamos em sala de aula, preocupada com a educação de meus alunos, como também com a criação de meus filhos — tenho 7 filhos — passei a ter uma luta dentro de casa, estando todos empenhados nessa decisão de como seria, se se faz ou não opção, com a situação econômica difícil, lutando e sabendo que seria um prejuízo grande para o futuro. Diante da escolha de muitas colegas em situações melhores, que tomariam essa decisão, também me vi forçada a tomá-la.

Entretanto, quando da criação do Grupo-Magistério, em 1979, me vi imediatamente na necessidade de lutar por esse direito, que nos foi usurpado. A partir de então, entrei para os Quadros do GDF, pedindo o meu ingresso nesse Grupo-Magistério, que, como disse acima, foi criado em 1979, no qual aguardávamos uma providência do Sr. Governador Lamego, que se propunha a fazer uma revisão de todos os casos, o que, contudo, não aconteceu.

De minha parte, me empenhei e lutei por esse ideal. Por ser uma pessoa muito determinada, sempre dizia que só desistiria quando chegasse a explicação de nosso caso ao Senhor Presidente da República, e se Sua Excelência se opusesse, ou melhor, considerasse que nosso retorno não era justo.

Foi uma árdua luta. As colegas que me acompanharam sabem que foi uma verdadeira via-sacra para chegarmos até aos Secretários, aos assessores. Estes não entendiam, e algumas colegas consideravam que não era possível uma coisa dessas. Porém, quando a pessoa tem dentro de si este pensamento de justiça, esta vontade de conseguir o seu objetivo, só quem não ouviu a nossa história é que foi contra, porque, desde o momento em que conseguimos ter uma audiência, todos foram aderindo ao movimento e, aos poucos, foi-se criando essa grande corrente. Graças a muitos que aqui estão, dos colegas que se empenharam, inclusive o Senador Meira Filho, pois estivemos no seu programa radiofônico pedindo a sua ajuda, e aos poucos, como disse, fomos conseguindo realizar o nosso objetivo.

Agradecemos muito e acreditamos no homem. Se tivéssemos desistido, aposentáramos-nos em uma situação injusta, e ficaríamos a vida toda preocupados de não ter lutado. Foi um compromisso que assumi comigo mesma, o de conseguir essa justiça.

Temos aqui o Dr. José Arocha, que esteve também conosco desde o início e que nos deu um grande apoio, como também o Senador Alexandre Costa, que enviou um pedido ao Sr. Governador neste sentido. Agradecemos ao Professor Pompeu de Souza, que, desde a época em que foi Secretário da Educação, sempre esteve conosco. Os meus agradecimentos são inúmeros e se estendem a várias pessoas, a este Governo maravilhoso que nos deu esta atenção, como ao Dr. Guy de Almeida, com a gentileza de um verdadeiro diplomata.

Agradecemos também a Deus.

Hoje sinto-me realizada por acreditar no homem, porque voltamos a acreditar nele. Sabemos que cada um tem que mostrar os seus sentimentos no que é machucado, porque encontrará,

de uma maneira ou de outra, apoio, desde que esteja reivindicando realmente uma coisa justa.

Peço desculpas a todos os presentes, porque não sou oradora, não sabendo como as minhas palavras foram recebidas por todos. (Palmas).

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — Ficamos, como participantes de um sistema, agradecidos à Professora Terezinha Vale Jorge em dizer que acredita no homem. É bom que se diga aqui, agora, que este projeto é de autoria do Poder Executivo. Então, o Poder Executivo, que repara uma injustiça, merece, evidentemente, também a nossa fé.

Registro a presença, à nossa Mesa, do Secretário de Educação do Distrito Federal, Professor Fábio Bruno, que muito nos honra. (Palmas.)

Está franqueada a palavra a S. Ex. Esta Casa é realmente nossa, é onde vamos estreitar os nossos debates, questionar os nossos problemas. A Casa é sua, Sr. Secretário.

O SR. FÁBIO BRUNO — Sr. Presidente da Comissão do Distrito Federal, Srs. Senadores, Deputados, meus Colegas Professores e Professoras, estou neste momento, aqui, não só representando o Sr. Governador e a Secretaria de Educação, como também o meu passado, porque estou há tantos anos — como minhas Colegas — no Ensino de Brasília, se bem que afastado no período do autoritarismo.

Nossa preocupação, especialmente do Sr. Senador Pompeu de Souza, quando Secretário, foi com os professores, e acompanhamos de perto e ajudamos a elaboração do anteprojeto. Neste momento da discussão e votação do projeto, é com muita alegria que o Sr. Governador, o Secretário de Educação, e especialmente, creio, o Sr. Senador Pompeu de Souza, que tanto nos ajudou para esta conquista, neste momento estamos alegres, contentes, porque viemos corrigir um erro e uma distorção que só o arbítrio consegue realizar, atingindo a todos os princípios da liberdade profissional e da liberdade que os professores e professoras devem ter sempre de falar e poder exercer a sua profissão. Muitas de minhas Colegas foram afastadas e prejudicadas nesse período.

Portanto, congratulo-me com os Srs. Senadores e Deputados e com as minhas Colegas, por este momento, que — creio — seja marcante na vida dos professores e da Educação do Distrito Federal. (Palmas).

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — O Senado Federal entregou à Comissão do Distrito Federal a tarefa agora cumprida.

Colocamos em votação.

Os Srs. Senadores que aprovaram este projeto queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovado. (Palmas). Este projeto volta ao Plenário do Senado para votação.

Passamos, agora, ao Projeto de Lei da Câmara nº 08/86, que, como frisamos há pouco, "dispõe sobre a utilização de imóveis residenciais de propriedade da União, das entidades da administração federal e das fundações sob supervisão ministerial localizadas no Distrito Federal".

Como Relator ainda deste projeto o nobre Senador Alexandre Costa.

O SR. (Alexandre Costa) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, não tão simples, não tão justo quanto o projeto que antes relatei, Sr. Presidente, V. Ex.

me entrega um projeto muito complexo, porque envolve a vida de quase 50 mil servidores públicos do Distrito Federal.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — Precisamente 50 mil.

O SR. RELATOR (Alexandre Costa) — Entre eles, muitos estão à porta da aposentadoria, já com tempo necessário para se aposentar. Por que não podem aposentar-se? Porque ao fazê-lo terão que entregar os imóveis funcionais e não têm condições de alugar uma simples casa numa cidade-satélite, ou na periferia de Brasília, para poder sobreviver.

Em 1985, Sr. Presidente, apresentei projeto a esta Casa. Presidente da Comissão do Distrito Federal esforcei-me por conhecer Brasília, sendo quase um brasiliense, porque aqui resido há 25 anos. Nos dois anos que passei como Presidente da Comissão procurei dinamizá-la, conhecer Brasília, seu povo, sua gente, suas dificuldades, enfim, tudo o que a cidade vive e pude sentir que um dos maiores dramas de Brasília é o da habitação.

Neste projeto que apresentei ao Senado, eu dizia: "A Lei Alexandre Costa traz muitos benefícios a você, servidor público, à sua família, à cidade onde ela vive e à Nação brasileira. Em primeiro lugar, reconhece o seu direito inalienável à aquisição da casa própria, do seu teto, do abrigo de sua família. Não é possível que o Governo continue a ser o proprietário e você o eterno inquilino. Não há chance de ter a sua própria casa, vendo o tempo passar com o aumento dos encargos familiares e a redução contínua dos miseráveis vencimentos. Mas você, servidor público, humilde funcionário do bem comum, vê crescer de forma assustadora a estagnação econômica da Capital do Brasil, a imobilidade da construção civil. Identifico elevado alcance social, desta lei, que extingue a mordomia do imóvel funcional, ao mesmo tempo em que impulsiona a construção civil e aumenta as oportunidades de trabalho para seus próprios filhos. Esta Lei não faz favor a ninguém; pelo contrário, ela serve à Nação e elimina os privilégios e a especulação imobiliária que têm tornado insuportável o custo de vida em Brasília. A partir da vigência da Lei Alexandre Costa, o Governo se obriga ao estabelecimento de uma política habitacional saudável para seus servidores, aumentando seu bem-estar e o de sua família. E você, condignamente, paga pelo que lhe é oferecido. Organize-se em grupos em sua repartição, em seu bloco residencial, defendendo os seus interesses, aliviando a administração pública deste encargo que onera o Tesouro Nacional, com os prejuízos que crescem dia-a-dia e que, ao mesmo tempo, obstaculizam o progresso da Capital da República. Esses prejuízos já atingem hoje, mensalmente, 2 milhões de cruzados, esta imensa imobiliária de que é proprietário o Governo Federal, na cidade de Brasília".

Pois bem, Sr. Presidente, dei entrada a este projeto no Senado em 1985. Com muita luta consegui aprová-lo. Ele não tinha o título que estamos apreciando hoje, pois o título deste, agora, "dispõe sobre a utilização de imóveis residenciais, de propriedade da União e das entidades da administração federal e das fundações sob supervisão ministerial localizadas no Distrito Federal". O meu tinha como título: "Dispõe sobre a alienação de

imóveis residenciais de propriedade da União e do FHRB, e dá outras providências".

Foi à Câmara, mas interesses maiores, declarados nos jornais e em toda a imprensa de Brasília e, por que não dizer, por que esconder, do próprio Ministro contra o meu projeto, fizeram com que ele fosse preso nas gavetas da Câmara, onde se encontra há quase um ano, com todos os pareceres favoráveis. Para quê? Para que para esta Casa fosse enviado isto, onde se diz: "utilização de imóveis residenciais". Já está sendo feito. Para que lei? Por que nos utilizarmos de uma coisa que vem sendo feita sem lei, sem nada, ao livre arbítrio dos Ministros e dos diretores da SUCAD? Por que utilizarmos da maneira como se pretende, primeiro dando ao cidadão o direito de comprar, mas não lhe dando prazo para que chegue o dia desse direito?

Ora, é direito do Sr. Alexandre Costa adquirir a residência onde mora, se satisfer as seguintes condições — e, aí, dá as condições, mas não diz se satisfeitas as condições, naquele dia posso adquirir ou entrar com os meus documentos para adquirir o imóvel. Que direito, quando diz: "ficam as entidades mencionadas no art. 1º desta lei autorizadas a rever, inclusive rescindindo os termos de ocupação existentes de acordo com as suas normas?" Lá já existem as normas. Por que a lei vai dar forças às normas? Ou a lei ou as normas! Se as normas dizem que podem rescindir, eu faço, mas que não mande para o Congresso Nacional ser o algoritmo de muitos servidores que já moram, há mais de 10, 15 anos, em imóveis residenciais em Brasília! E para os privilégios dessa natureza! Dá um prazo de 5 anos para o sujeito ter o direito de adquiri-lo. Mas diz: "fica o Poder Executivo autorizado a reduzir o prazo estipulado, de acordo com a conveniência e interesse da Administração".

Ora, Sr. Presidente, isto não é lei. Ou tem o prazo, ou é autorizativa!

Como podemos votar uma lei que diz que o cidadão, para comprar um imóvel, deve residir nele há pelo menos cinco anos e, logo a seguir, vem outro artigo dizendo que o Poder Executivo pode reduzir esse prazo? Para quem? Para quem achar bonito? Para seu parente, para seu amigo, para seu colega, para aquele que julgar necessário o suficiente fazer favores com o que não é seu? Não, Sr. Presidente! o projeto é muito complexo e, por ser complexo, levantando uma preliminar.

As Comissões foram suspensas na Câmara e no Senado. Este projeto veio para minha mão ainda em 1986 e fui indicado Relator. Como foram suspensas as Comissões, já com muitas emendas — inclusive muitas de minha autoria — por que se prendeu o meu projeto na Câmara, eu teria obviamente que me defender na minha Casa, que é o Senado. Reabre-se agora a Comissão do Distrito Federal, com muita propriedade. Levando a seguinte preliminar: está zerado o projeto oriundo da Câmara, hoje na Comissão do Distrito Federal, ou ele já obedece ao rito que vinha seguindo antes dessa reabertura?

É a preliminar que desejo discutir inicialmente.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — Fica submetida ao Plenário desta Comissão a preliminar do nobre Relator, Senador Alexandre Costa.

O SR. RELATOR (Alexandre Costa) — Digo zerado, como se houvessemos recebido hoje da

Câmara, abertos os prazos para emendas, para discussões, obedecidos todos os prazos do Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — Já foram esgotados os prazos de emendas.

V. Ex^a zera para começar tudo novamente?

O SR. RELATOR (Alexandre Costa) — É a preliminar que levanto, Sr. Presidente. Estamos em um ano de Constituinte, onde todas as comissões foram suspensas. Vejo aqui a desorganização burocrática do projeto: emendas até sem data, não se sabe nem de que Comissão veio. Uma desorganização total, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mansueto de Lavor.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Sr. Presidente, em princípio estou com o Sr. Relator. A matéria é complexa, o projeto é impreciso, é confuso e não sei se vai beneficiar ou se vai realmente criar mais uma cadeia de privilégios nesta República. Assim, precisamos cautelosamente examiná-lo. Se o Regimento permite zerar, estou com o Relator: que seja zerado, para que possamos apresentar as emendas suficientes para o aperfeiçoamento da matéria. Pelo menos agora, o meu voto é pelo adiamento da votação, isto é, ou pedindo vista ou zerando, para que não se vote — e neste ponto sigo o Relator — matéria tão confusa, tão imprecisa, conforme se afigura este projeto.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Chagas Rodrigues.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Sr. Presidente, quando apreciamos o primeiro item da pauta de hoje, referente ao projeto de lei do Senado "que dispõe sobre o reingresso de servidores no Quadro de Pessoal do Distrito Federal", deixei bem claro que, conquanto não tivesse o projeto sob os olhos, iria votar favoravelmente, tendo em vista a natureza da matéria e a autoridade do nobre Relator.

Quando pronunciei estas palavras, Sr. Presidente, já estava fazendo uma ressalva de que não iria aprovar o item segundo, uma vez que não conhecia a matéria, e trata-se de um projeto altamente complexo, como o reconheceu o nobre Relator.

Sr. Presidente, esta matéria não pode ser votada no dia de hoje, pela sua própria natureza, pela sua complexidade e porque não podemos praticar nenhuma injustiça contra aqueles que estão já ocupando esses imóveis há algum tempo e tendo em vista a crise habitacional que atinge hoje todas as cidades do País, cidades de médio e de grande porte, e, em especial, a nossa Brasília, o nosso Distrito Federal.

A impossibilidade de se votar o projeto hoje é reconhecida por todos, a começar pelo nobre Relator. Quanto à sugestão de que a matéria possa ser apreciada como se estivesse chegado hoje ao Senado, tenho as minhas dúvidas de natureza regimental. Podemos aqui, no âmbito da nossa Comissão, saber se a matéria pode retornar para ser redistribuída, mas, de qualquer modo, Sr. Presidente, poderíamos aqui tomar conhecimento, dentro da mesma ordem de idéias. V. Ex^a poderia

determinar que os avisos fossem distribuídos, para que a Comissão tórmasse conhecimento e oferecesse, aqui, as emendas de Comissão que fossem julgadas cabíveis.

Portanto, sou, em princípio, favorável ao adiamento, e que os avisos sejam distribuídos com antecedência a todos os Membros desta Comissão, para que, com o conhecimento da matéria, cada um possa pronunciar-se da maneira que lhe pareça mais justa.

Este, Sr. Presidente, o meu entendimento. Quanto a apreciar a matéria, o próprio Senado, acredito, depende de um entendimento de V. Ex^a com a Presidência da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — Entendimento para o qual hei de contar com a ajuda de todos os Srs. Senadores.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Este é o meu pensamento: a impossibilidade de apreciarmos esta matéria hoje; o adiamento da matéria, pelo menos na Comissão, e a apreciação em reunião a ser fixada, com prévia distribuição do aviso da matéria tal como chegou aqui, vinda da Câmara com todas as emendas.

Sr. Presidente, se não for pedir muito, solicito que o projeto de iniciativa do nobre Relator Alexandre Costa, que nos poderá trazer subsídios, seja também distribuído a todos os Membros desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — A Presidência sente-se honrada com as ponderações de V. Ex^a.

Concedo a palavra ao nobre Senador Pompeu de Souza.

O SR. POMPEU DE SOUZA — Sr. Presidente, tinha eu pedido a palavra e quase não precisaria mais fazer uso da mesma, uma vez que iria fazer ponderações idênticas às do nobre Senador Chagas Rodrigues.

Na verdade, votei o projeto anterior, porque, mesmo sem lê-lo, já o conhecia. Este é absolutamente impossível de se votar, estaríamos votando o desconhecido, o que constitui uma levianidade.

Há o parecer do nobre Relator, que tem um grande conhecimento da matéria, de vez que apresentou um projeto sobre o assunto, mas justamente no seu relatório oral, que acaba de fazer, S. Ex^a se mostra radicalmente contrário ao atual projeto, pelas implicações de possíveis injustiças que nele se contêm.

Injustiças ou não, Sr. Presidente, não podemos votar aquilo que não conhecemos.

Sem que haja distribuição dos avisos, para que examinemos em profundidade o projeto, com critério, com sensatez — e acrescente o mesmo que disse o nobre Senador Chagas Rodrigues —, sem o conhecimento, inclusive, de iniciativas paralelas, como a proposta do Senador Alexandre Costa, que pode servir de objeto para a emenda deste projeto, tanto pode ser no sentido de apresentarmos emendas supressivas como emendas aditivas e até emenda substitutiva, se for o caso.

Sr. Presidente, V. Ex^a deveria providenciar, portanto, tão depressa quanto possível, a distribuição dos avisos do projeto, para que o examinemos e sobre ele nos pronunciemos.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — Muito obrigado a V. Ex^a.

Vejo que coincidências felizes estão acontecendo hoje, aqui, nesta Casa. Ao receber o projeto ora em discussão, jamais poderia imaginar que havia na Casa um projeto do Senador Alexandre Costa.

Ao folhear o que me foi entregue, sentindo, inclusive, a minha inexperiência sobre o assunto que consta daqueles papéis, e achando sob certo aspecto até muita coisa esquisita ali dentro, lembrei-me do Senador Alexandre Costa, da sua experiência, da sua vivência nesta Casa e enviei, como Presidente da Comissão, a proposição a S. Ex^a para que fosse o Relator.

Foi uma coincidência muito feliz. Não sabia da existência do projeto de S. Ex^a. Vim a sabê-lo ontem, lá no seu Gabinete.

Devo dizer a V. Ex^a que quem está aqui, por uma coincidência acredito, que feliz também, é um funcionário aposentado do Ministério da Justiça que foi beneficiado por uma lei correta, justa, de venda de apartamentos pelos idos de 1967 — se não me engano — quando nos foi dado o direito de comprar o apartamento onde morávamos, na 305, como também a inúmeros funcionários de nossa Capital. De maneira que quem está na Presidência da Comissão do Distrito Federal é um funcionário que foi beneficiado por uma lei justa, uma lei bem compreendida e bem executada por parte do Governo Federal.

Aqui estaremos vigilantes no sentido de que os funcionários, os servidores sejam realmente contemplados com um projeto justo que lhes dé o descanso, que é do teto. De maneira que quem está nesta Presidência há de vigiar, há de ser vigilante, há de ser atuante, no sentido de que este projeto agora entre realmente no seu curso normal, para que, dentro de pouco tempo, se Deus quiser, aqui estejamos juntos a discuti-lo e aparavá-lo.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mansueto de Lavor.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Apenas para dizer que o adiamento da votação da matéria não deve representar um profetismo fora das próprias normas do processo legislativo, significando que reconhecemos a legitimidade da aspiração dos servidores em adquirir os apartamentos e habitações onde moram. Temos que apoiar essa justa reivindicação, temos que fazer com que esse começo, essa nova etapa deste projeto e as emendas para o seu aperfeiçoamento e para a maior justiça no cumprimento da matéria decorram no mais rápido prazo possível.

Este, o compromisso nosso perante todos os interessados e todos os servidores que serão beneficiados por esta lei.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — Se alguém desejar fazer uso da palavra, poderá fazê-lo.

O SR. EDISON LOBÃO — Peço a palavra, Sr. Presidente (Assentimento da Presidência)

Sr. Presidente, inicialmente indago a V. Ex^a se o projeto foi enviado agora ao exame da Comissão ou se aqui já se encontrava, quando se deu a eleição de V. Ex^a para a Presidência desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — Já se encontrava na Secretaria. Aliás, devo dizer a V. Ex^a que a entrega deste projeto à Comissão foi solicitada por esta Presidência.

O SR. EDISON LOBÃO — O art. 95 declara:

"Ao encerrar-se a sessão legislativa, o Presidente da Comissão providenciará, a fim de que os seus Membros devolvam à Secretaria os processos que lhes tenham sido distribuídos."

Estamos — penso — diante de um impasse regimental. De um lado, concordo plenamente com os argumentos do Senador Alexandre Costa. Definitivamente, este projeto não atende por inteiro aos funcionários. Eu diria, é um simulacro de atendimento, e não um atendimento.

Então, melhor seria rejeitá-lo, pedindo ao Governo envie outro ou semelhante, para que se possa corrigi-lo aqui, como propõe o Senador Alexandre Costa, ou que o próprio Governo envie um projeto, já definitivamente corrigido.

O SR. RELATOR (Alexandre Costa) — Permite V. Ex^a um aparte, Senador Edison Lobão?

O SR. EDISON LOBÃO — Pois não.

O SR. RELATOR (Alexandre Costa) — O que V. Ex^a pede não é possível, porquanto este projeto é oriundo da Câmara dos Deputados, onde foi aprovado.

O SR. EDISON LOBÃO — Fazia eu, então, a confusão de imaginar que o projeto fosse do Poder Executivo. É da Câmara?

O SR. RELATOR (Alexandre Costa) — Não. O projeto é do Poder Executivo. Foi aprovado na Câmara e enviado ao Senado.

O SR. EDISON LOBÃO — E como vamos-nos livrar deste dispositivo regimental?

O SR. RELATOR (Alexandre Costa) — Não quero livrar-me do dispositivo regimental, estou propondo o adiamento do nosso julgamento, mesmo porque eu, como Relator indicado — já sou o Relator — tenho direito a apresentar emendas, tenho direito, pelo próprio Regimento, a fazer substitutivo e poderia incluir, no meu substitutivo e nas minhas emendas, as emendas dos meus companheiros de Comissão.

O SR. EDISON LOBÃO — Estou entendendo, sobre Senador Alexandre Costa. A minha dificuldade é...

O SR. RELATOR (Alexandre Costa) — Isso, se lhes fosse vedado, pelo Regimento, o direito de apresentar emendas. Proponho que zerássemos, para que todos pudessem apresentar as suas ideias. Se não for possível legalmente, eu as recebo e as faço minhas, dentro de um substitutivo ou dentro das minhas emendas.

O SR. EDISON LOBÃO — O meu receio, Sr. Presidente, é que não tenhamos cobertura regimental para esse adiamento. Em tal hipótese, a seguinte sugestão, e penso que V. Ex^a poderia consultar a Mesa a este respeito: se o projeto puder permanecer nesta Comissão por mais algum tempo, excelente. É a solução que todos desejamos.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — Nobre Senador, temos a informação que pode.

O SR. EDISON LOBÃO — Não é o que diz o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — Estamos discutindo o prazo, 2 dias.

O SR. EDISON LOBÃO — Então, 2 dias.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — Eu tinha colocado 3.

O SR. RELATOR (Alexandre Costa) — É urgentíssimo.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — Eu tinha colocado 3 dias, mas se V.Ex^a quiserem 2, coloco na minha proposta. Como o Senador Severo Gomes não está aqui, é o Relator da Comissão...

O SR. EDISON LOBÃO — Sr. Presidente, a partir de que dia?

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — A partir de hoje.

O SR. EDISON LOBÃO — Não. Aí há um empecilho. A Subcomissão da Política Agrícola e Fundiária e Reforma Agrária não fez nenhuma reunião. Portanto, não tem o nosso Relator condições de fazê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — Então, vamos votar a partir da primeira reunião da Subcomissão. Seriam dois dias. Para nós, aqui seria a partir de hoje. A discussão só parece em torno dos dias. O Deputado propõe 3; eu havia proposto 5; e V. Ex^a fala em 2.

O SR. EDISON LOBÃO — Gostaria que V.Ex^a abrisse o debate com relação ao assunto...

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — V.Ex^a poderia dar uma redação.

Segundo a Secretaria, é porque entrou em regime de urgência na legislatura passada.

O SR. EDISON LOBÃO — Então, se pode permanecer na comissão, estou inteiramente de acordo com a posição do Senador Alexandre Costa.

No entanto, se houver um acidente no percurso em relação ao Regimento, sugiro que a Presidência diligencie no sentido de que o Senador Alexandre Costa continue sendo Relator no Plenário, porque pode ocorrer o caso de um projeto, não tendo sido votado aqui, ter que ser votado às pressas no Plenário. Aí o Presidente indicará um Relator *ad hoc* de sua própria escolha.

A sugestão que faço é que V. Ex^a se entenda com o Presidente, para que, nesta hipótese remota, agora, o Senador Alexandre Costa continue sendo o Relator e lá, S. Ex^a poderá fazer o seu substitutivo, que, certamente, resultará do pensamento do próprio Senador Alexandre Costa e dessa Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — Faremos, então, o reexame da matéria, consoante o entendimento do Senador Edison Lobão.

O SR. RELATOR (Alexandre Costa) — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. RELATOR (Alexandre Costa) — Sr. Presidente, vencida a preliminar, que ainda está sujeita às confirmações do Regimento, peço a V. Ex^a realizemos quatro reuniões, a fim de relatarmos o projeto. Esse procedimento já constitui jurisprudência mansa e pacífica nesta Comissão. A partir

da próxima terça-feira deveremos realizar quatro reuniões, quando apresentarei o relatório do projeto, no bojo do qual já estão inseridas as emendas que fazem parte integrante do mesmo, bem como substitutivos apresentados por vários companheiros deste órgão técnico.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — Fica franqueada a palavra aos servidores participantes do MOVIF interessados na matéria, se desejarem fazer uso da mesma. Como já disse, a Comissão do Distrito Federal — parece-me até que estou inovando alguma coisa aqui — há de contar com a participação de todos, principalmente dos integrantes na matéria.

O SR. REPRESENTANTE DO MOVIF — Sr. Presidente, Srs. Senadores, inicialmente agradeço a V. Ex^a esta oportunidade que nos dão de participar dos trabalhos desta Comissão.

Fazemos parte de um grupo de servidores públicos denominado MOVIF — Movimento para Venda de Imóveis Funcionais. Nosso objetivo tem sido o de lutarmos juntos, procurando viabilizar a venda desses apartamentos.

Ouvimos atentamente a exposição do Senador Alexandre Costa. Conhecemos, de antemão, o projeto de S. Ex^a, e estamos aqui nos colocando, de certa forma, à disposição de V. Ex^a, como um grupo que já vem, aproximadamente há dois anos, empenhando-se neste trabalho, nesta luta.

Nosso apelo é no sentido de encarecer a V. Ex^a que, quando estiverem apreciando os pormenores da matéria, deem especial atenção àquelas aspirações e expectativas que, ao longo deste período, pudemos observar junto aos colegas servidores. Temos feito reuniões em todo Distrito Federal, procurando ouvir dos interessados na matéria, com relação a aspectos pertinentes a prazos, preços, condições etc., que poderíamos, inclusive, reportar a V. Ex^a, no momento que julgarem oportuno.

O MOVIF é uma associação que não tem personalidade jurídica própria, mas cujo objetivo é buscar a viabilização da venda desses imóveis aos seus ocupantes.

Defendemos alguns pontos, entre os quais, a legitimidade da ocupação. Entendemos que esses imóveis devem ser vendidos àqueles servidores públicos que estão no pleno exercício de suas funções. Há inúmeros outros pontos que vimos defendendo, cuja publicação ocupou o noticiário dos jornais.

Colocamo-nos à disposição de V. Ex^a, se assim nos permitirem, para um debate exaustivo desta questão que nos diz respeito.

Agradecemos ao Sr. Presidente a oportunidade que nos foi dada de usar a tribuna desta Comissão, bem como aos demais Membros da mesma que demonstraram interesse no estudo e exame da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — Esclareço ao ilustre amigo que o interesse desta Comissão far-se-á do mesmo modo em outras oportunidades, se Deus quiser.

A Presidência acata o parecer do ilustre Senador Alexandre Costa.

Como hoje colocamos na pauta, também, a homenagem que prestamos aos Deputados eleitos por Brasília e um convite, que direi permanente, para que S. Ex^as compareçam às nossas reuniões, franqueio a palavra aos Deputados que

dela desejarem fazer uso, para que nos falem a respeito de como estão vendo este nosso primeiro contato.

O SR. EDISON LOBÃO — V. Ex^t não encerro ainda os temas da Comissão propriamente ditos.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — Muito obrigado pelo esclarecimento.

O SR. EDISON LOBÃO — Sr. Presidente, uma sugestão. Antes que os nossos estimados colegas usem da palavra, uma proposta.

Estamos, no Distrito Federal, com um sistema de transportes muito precário, seja pelo crescimento extraordinário, absurdo, da população, o crescimento demográfico de Brasília, como pela precariedade dos ônibus que circulam, já a esta altura, no Distrito Federal. O Dr. José Carlos Melo, Secretário de Governo do Distrito Federal, é um estudioso desta matéria. Tenho notícia de que recentemente S. Ex^t pediu um estudo ao Instituto Mauá e a outras instituições brasileiras de planejamento sobre o que deveria ser uma linha perfeita de transportes entre o centro da cidade, o Plano Piloto, Taguatinga e possivelmente o Gama.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — É o metrô de superfície?

O SR. EDISON LOBÃO — É o metrô de superfície, que tem algumas variantes, seria um trem metrô de superfície com algumas passagens subterrâneas; seria um trem moderno que já se exibe em outros países, com grande velocidade, extraordinária economia, silêncio absoluto, nenhuma poluição, economia total; ou seria um sistema de ônibus articulados, etc.

Em virtude disso, peço, como membro desta Comissão, que V. Ex^t faça um convite ao Sr. José Carlos Melo, para que, em uma de nossas reuniões, possamos ouvi-lo sobre esta importante matéria de interesse de toda a população do Distrito Federal.

Era a proposta que tinha a fazer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — Acatamos e vamos tomar as providências no sentido de que isso aconteça, para nossa satisfação.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Valmir Campelo.

O SR. VALMIR CAMPELO — Sr. Presidente, Srs. Senadores e Srs. Deputados. Em primeiro lugar, parabenizo V. Ex^t pela eleição para a Presidência desta Comissão. Tenho absoluta certeza de que com a experiência, a vivência no Distrito Federal, por tanto tempo, por certo V. Ex^t saberá interpretar os anseios, as aspirações do povo brasileiro nesta Câmara de Vereadores que considero esta Comissão, tão bem representada pelos ilustres Senadores aqui presentes e por V. Ex^t, que a preside.

Também, Sr. Presidente, não posso deixar de manifestar de público um agradecimento, o reconhecimento do povo de Brasília ao ilustre e nobre Senador da República Alexandre Costa que, por muitos anos, presidiu esta Comissão e tão bem interpretou as ansiedades do povo de Brasília. Aqui registramos a nossa gratidão, o nosso reconhecimento a este eminentíssimo Senador que, por tanto tempo, presidiu a Comissão do Distrito Federal.

Nós, Deputados Federais, eu, particularmente, agradeço aos Srs. Senadores componentes da Comissão do Distrito Federal esta oportunidade que nos dão de participar das reuniões, não com direito a voto, mas com direito da palavra, porque também, como representantes do povo brasiliense, temos algumas sugestões a trazer a esta colenda Comissão.

Sr. Presidente, também tivemos a felicidade, por ser um desejo do povo de Brasília, de apresentar à Assembleia Nacional Constituinte uma proposta de eleição para Governador do Distrito Federal e vice-Governador e de uma Assembleia Legislativa local para o dia 15 de novembro do ano que vem. Por certo, teremos absoluta certeza de que Brasília deixará de ser uma cidade semi-cassada. Aí, sim, teremos a ampliação da representação política para o Distrito Federal.

Por fim, agradecemos aos Srs. Senadores da República que compõem esta Comissão a oportunidade que nos dão em aqui comparecer, dialogar, conhecer e participar dos problemas do Distrito Federal.

Parabenizo os professores aqui presentes pelo regresso no Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de que trata a Lei nº 5.920. É uma vitória que os professores conquistaram numa primeira fase desta batalha, aqui, na Comissão do Distrito Federal, porque sabemos, o Sr. Secretário da Educação, aqui presente, Fábio Bruno, sabe também, da greve dos professores do Distrito Federal. Particularmente estou solidário com a classe dos professores, porque é injusto o salário que eles têm recebendo no momento e as condições de trabalho dos professores do Distrito Federal. Sabemos o universo que compõe o Quadro dos Professores do Distrito Federal. Por certo o Governo do Distrito Federal, e hoje, na parte da tarde, lá estivemos negociando e, juntamente com V. Ex^t, estivemos com o Ministro do Planejamento; por certo encontraremos uma saída honrosa para que os professores tenham uma tranquilidade maior, a fim de proporcionar a educação tão almejada para os nossos filhos na Capital da República. (Muito bem! Palmas).

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — Muito obrigado, nobre Deputado Valmir Campelo.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Augusto Carvalho.

O SR. AUGUSTO CARVALHO — Sr. Presidente, ilustres Senadores que compõem a Comissão do Distrito Federal, caros Colegas de Bancada na Câmara dos Deputados, prezados professores e servidores aqui presentes:

Não vou repetir as palavras do companheiro Valmir Campelo. Felizmente a Bancada de Brasília, por sobre as diferenças partidárias, hoje, mais uma vez, se manifestou harmônica, unificada, em torno do apoio às reivindicações dos professores, como harmônica e unificada se mantém e se manterá no encaminhamento das aspirações do nosso povo, do povo de Brasília.

Em primeiro lugar, agradeço e elogio o espírito altamente democrático que preside esta Comissão, no sentido de que a nossa conquista do poder de cidadania plena seja breve conquista do povo de Brasília, que se confira ao povo, através de seus representantes — Deputados e Senadores — e aos próprios segmentos organizados, o direito de aqui se manifestar a respeito das suas pre-

ocupações, das suas aspirações. É altamente democrático, momente da parte de V. Ex^t, a possibilidade de aqui fazermos uma Casa em que haja ressonância, principalmente na busca democrática das soluções dos graves problemas que acometem a nossa Nação e, em particular, a nossa Capital da República.

Sr. Presidente, aqui deixo registradas, estas palavras o peço e apoio para problema da mais alta gravidade e que marcou, de forma indelével, Brasília nos últimos 15 dias. Trata-se da intervenção das forças de segurança em Brasília, por ocasião da greve pacífica, ordeira e legítima dos bancários brasilienses quando, num ato de desatino, o comando da Polícia Militar, não se sabe se a pretexto ou em vinculações com aquelas viúvas do autoritarismo que procura alguma forma de manchar este processo de transição, este processo de difícil transição para a democracia, mas uma vez acontencendo, aqui, na Capital da República, onde esta Comissão do Distrito Federal tem particular importância na sua atuação, no seu empenho, para esclarecimentos das questões pendentes, venho, aqui, pedir a solidariedade desta Comissão, presidida por V. Ex^t, para que não tenhamos esta violência que agrediu a soberania da Constituinte, violou o instituto da imunidade parlamentar, quando ilustres Senadores, como Pompeu de Souza, Maurício Correia, e este Deputado que lhes fala, e outros Parlamentares foram espancados, agredidos, aqui, na Capital da República, no momento em que procurava esses Parlamentares, exatamente usar do seu mandato para proteger as justas aspirações enunciadas, de forma pacífica, pelo sindicato dos trabalhadores.

Esta afronta, principalmente consubstanciada na declaração do Sr. Secretário de Segurança Coronel Olavo de Castro, quando foi à televisão e, de forma exultante, elogiou o brilho da atuação das forças policiais, quando, na verdade, conseguiu granjejar o repúdio da unanimidade dos brasilienses e dos Parlamentares Constituintes.

Pedimos a V. Ex^t o seu apoio para que a Comissão do distrito Federal peça ao Presidente da Assembleia Nacional Constituinte, Dr. Ulysses Guimarães, a apuração, a mais imediata possível, dessas violências. Que esta Comissão requisite as fitas gravadas das emissoras de televisão, principalmente da TV-Brasília, que tem documentado, fartamente, esse momento de violência por que nossa Capital atravessou, que maculou o instituto da imunidade parlamentar.

Não poderíamos deixar, de maneira alguma, sob pena de passarmos como omissos, de colocar esta nossa preocupação, não por questões pessoais, mas em defesa da instituição que deve ser preservada. Devem ser recuperadas as suas prerrogativas, o seu prestígio na vida nacional.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — Suas pretensões são automaticamente acatadas pela Casa. Como sabe V. Ex^t, esta Casa é um pequeno apêndice do Senado Federal, onde, em sessão plenária, já foi manifestado o repúdio à violência. O Presidente do Senado se comprometeu a apurar os fatos devidamente.

Ainda está franqueada a palavra.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Geraldo Campos.

O SR. GERALDO CAMPOS — Sr. Presidente, fica melhor que a mulher encerre falando por último, inclusive, uma forma de homenageá-la.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, e Deputados do Distrito Federal, minhas Senhoras e meus Senhores:

Utilizando da generosa liberalidade desta Comissão, que nos facilita a possibilidade de aqui fazer uso da palavra, pedimos permissão para voltar ainda ao assunto da venda dos imóveis funcionais.

Temos na pessoa do Senador Alexandre Costa um dos maiores conhecedores da questão dos imóveis funcionais. Julgamos do maior acerto que a S. Ex^a tenha sido atribuído a função de relator. Apenas agrego alguns argumentos que ficamos conhecendo através dos servidores que fazem parte do MOVIF. Antes, no entanto, devo dizer que também sou um beneficiário da compra de imóvel funcional, as primeiras casas de alvenaria construídas no Plano Piloto de Brasília, ainda compradas antes de que o instituto da correção monetária fosse adotado no Brasil.

A venda dos imóveis funcionais é de interesse não apenas dos funcionários ocupantes, não apenas dos funcionários e suas famílias é de interesse da sociedade do Distrito Federal, inclusive do Governo do Distrito Federal, pelas razões que passamos a enumera.

Os imóveis funcionais encontram-se, em grande número, estragados. O Governo não dispõe de meios para conservá-los, sequer para mantê-los em condições de habitação conveniente, por falta de recursos financeiros. Por outro lado, os ocupantes não têm o estímulo necessário para investir nesses imóveis, já que são ocupantes a título precário, já a que ocupação é puramente em função do desempenho de uma tarefa como servidor público. Se os imóveis fossem vendidos aos seus legítimos ocupantes, e ao dizer legítimos é bom que se acentue, em benefícios da defesa da moralidade, que se registre a ocupação de 2 mil e 500 que estão irregularmente ocupados, inclusive as ações para tentar reaver-los por parte da STICAD já se encontram ajulzadas, aqueles que ocupam legitimamente os imóveis, que receberam ordem de ocupação, e muitos deles há mais de 20 anos, muitos até após a transferência da Capital; esses servidores, como foi dito, já com tempo para aposentadoria e não se aposentaram por receio de perder e não ter para onde ir, não ter outro imóvel — e não têm, inclusive, recursos financeiros para alugar, já que os preços da locação do Distrito Federal são, como conhecido, elevadíssimos. Se esses servidores pudessem adquirir o imóvel, esses legítimos ocupantes investiriam as suas economias na reforma do imóvel que passou a ser patrimônio seu. Isso ajudaria a movimentar a construção civil, que se encontra, no momento, com um grande número de desempregados. Além disso, a organização dos condomínios em cada prédio seria fator de ocupação de mão-de-obra ociosa. Esses imóveis não pagam Imposto Territorial Urbano ou Predial. Esses imóveis, por que da União, não contribuem e passariam a contribuir para o erário, com o pagamento do IPTU. Além disso, eles pagam atualmente uma taxa irrisória, a título de taxa de ocupação. Se vendidos, passariam a pagar a taxa natural, a amortização do imóvel, com uma prestação, permitindo ao Governo reaver o dinheiro investido,

até para formar um fundo que permitisse a continuação, se assim entendesse, da construção de novos imóveis, a fim de atender os servidores do Estado, não como imóveis funcionais, mas para vendê-los àqueles que de moradia não dispusessem.

Com isso reforçaríamos o orçamento do Governo do Distrito Federal, ajudaríamos a ocupar a mão-de-obra ociosa, permitiríamos ao Governo Federal reaver o dinheiro investido e, inclusive, pudesse até construir outros, para servir a novos servidores. O preço da venda naturalmente não seria o preço do mercado nem o valor histórico. Seria um preço que, atualizado, levasse em conta, no entanto, a depreciação, já que os imóveis, muitos deles, têm mais de 20 anos de construção. Deveria ser estabelecido um prazo que levasse em conta o poder aquisitivo de acordo com a remuneração, salário ou vencimento, e permitisse, através de um financiamento, possivelmente através da Caixa Econômica, que assegurasse ao Estado até reaver, de imediato, o valor, enquanto as prestações seriam pagas.

Claro que tudo isto já é do conhecimento do Senador Alexandre Costa, um estudioso, e dos mais antigos, do assunto:

Não posso deixar de somar a minha modesta voz a esta questão que considero de interesse, como disse no início, não apenas dos servidores, que já seria uma forte razão para que esses imóveis fossem vendidos, do interesse dos servidores e das suas famílias, como também de toda a sociedade, de todos os habitantes do Distrito Federal, já que todos, de alguma forma, seriam beneficiados.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — A Nobre Deputada Maria de Lourdes Abadia foi encarregada de encerrar a reunião, conforme desejo expresso do nobre Deputado Geraldo Campos, a voz feminina encerrando aquilo que foi por muitos considerado como um milagre, em uma quarta-feira realizarmos este encontro com tanta gente.

A SRA. MARIA DE LOURDES ABADIA — Sr. Presidente, primeiramente agradeço a V. Ex^a a oportunidade de falar, embora V. Ex^a tenha dito que não temos voto, mas temos voz. Depois de quase 2 mil anos que a mulher não tem voz e ter voz permitida por V. Ex^a é algo realmente muito importante.

Parabenizo tanto V. Ex^a como os Senadores aqui, que, me parece, foram escolhidos a dedo, porque todos são conhecidos nossos e sabemos da ligação dos Senadores Alexandre Costa, Mansueto de Lavor, Chagas Rodrigues, Professor Pompeu de Souza, Senador Edison Lobão, de V. Ex^a, Sr. Presidente, aos problemas desta cidade e deste povo.

Agradeço — veja ali atrás — à Professora Iris, uma das primeiras visitas que recebi no meu Gabinete, na luta por este decreto. A professora Iris representa bem o que são essas educadoras na história de Brasília. A Professora Iris foi uma das primeiras Diretoras da Ceilândia, uma das áreas mais carentes e violentas, em uma época em que os professores carregavam água na cabeça para poder servir à escola e aos alunos. Parabéns, Iris, parabéns a suas colegas por conseguirem esta vitória.

Quando à Professora Terezinha Vale falou que muitas colegas nem acreditavam, nem se entusiasmavam pela causa, de tão difícil que era, isso prova este momento novo que estamos vivendo na nossa realidade brasileira — a participação e organização do povo naquilo que é bom para nós e para o nosso País. Isso prova, justamente, a importância da participação popular e da organização do povo, na luta, na conquista das suas melhorias.

Com relação à venda dos imóveis, o Colega Geraldo Campos fez uma análise bem simples e clara daquilo que também penso. Assim, faço minhas as palavras que S. Ex^a acabou de relatar.

Realmente, tem que se ver com responsabilidade o problema dos imóveis dos funcionários públicos, porque a casa é um ponto de integração da família. É uma tristeza o que vemos aí de tantos servidores públicos que não se aposentam, porque, se se aposentarem, não dará para viver nem em um quarto alugado na Ceilândia ou no Gama, e sem poder fazer nada. É um problema para o próprio Governo do Distrito Federal, pois não recolhe o IPTU desses imóveis, é um prejuízo para o Governo do Distrito Federal, para a população do Distrito Federal.

E os funcionários não melhoram o seu apartamento porque não é deles. Por que vão gastar dinheiro em uma coisa que não é deles? E o próprio Governo não tem dinheiro para poder recuperar esses imóveis.

Parabenizo o Senador Edison Lobão por trazer à Comissão a discussão do metrô.

Gostaria de estar presente aqui também, mesmo não tendo voto, mas tendo voz, porque o problema do metrô de Brasília é muito mais sério, é muito mais profundo do que a simples colocação ou mais um endividamento para Brasília. A questão do metrô tem que ser discutida com segmentos da sociedade brasileira, porque implica em geração de mão-de-obra, em geração de emprego, saber se o serviço público vai continuar a empregar as pessoas, como uma das únicas alternativas de emprego de trabalho do Distrito Federal, o problema das cidades-satélites e o problema da Geoeconômica. Vimos naquele trágico desastre, todas as pessoas que morreram ou que ficaram feridas eram servidores do Distrito Federal.

S. Ex^a está muito certo ao trazer para a Comissão a discussão do metrô de Brasília.

Parabenizo o Sr. Presidente Meira Filho pela forma democrática que está conseguindo implantar aqui na Comissão do Distrito Federal.

Parabenizo os Senadores amigos que estão conosco na luta pelo Distrito Federal e parabenizo, também, as colegas Professoras que conseguiram uma vitória, através de uma organização e de uma luta; e também parabenizo os servidores públicos que se estão organizando nesta luta para a obtenção da vitória.

Muito obrigado. Gostaria de sempre estar presente aqui, porque o Distrito Federal é uma causa nossa.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — Agradeço à Professora Terezinha Vale, que diz que precisamos acreditar no homem e temos que acreditar nos Senadores que estão aqui e nos Senadores

da República. Temos que acreditar, porque estamos em um tempo novo.

Gracas a Deus, hoje, de acordo com a observação de algumas pessoas aqui, fizemos um mila-

gre, em uma quarta-feira, véspera de tantas viagens, estamos aqui juntos. É uma prova de que nosso trabalho, daqui para a frente, haverá de

produzir muito mais do que produziu hoje. Muito obrigada aos Senadores.

(Encerrá-se a reunião às 20 horas e 45 minutos).